



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

- TERMO DE REFERÊNCIA -

PROJETO BÁSICO

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados em Gestão Pública com o gerenciamento eletrônico das informações e procedimentos contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como órgãos, entidades, autarquias, fundos que compõem toda estrutura governamental da Prefeitura, compreendendo a instalação e implantação, treinamento de usuários, assistência técnica "in loco", "remota", conversão de dados existentes, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades e o alcance dos resultados planejados, possibilitando a automação dos processos e dos projetos, além do compartilhamento e armazenamento das informações de forma integrada em atendimento a toda legislação vigente, conforme especificações e quantitativos que seguem.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

1 - REQUISITOS MÍNIMOS DOS SISTEMAS:

Os sistemas ofertados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Plataforma Cliente/Servidor (As aplicações cliente/servidor podem ser desenvolvidas utilizando-se modelo de 02 camadas);
- A interface com o usuário deve ser totalmente portada para os moldes gráficos, ou seja, é um tipo de interface do utilizador que permite a interação com dispositivos digitais através de elementos gráficos como ícones e outros indicadores visuais;
- Deverá ser compatível com ambiente Microsoft e Linux (podendo utilizar o Wine);
- Deverá ser desenvolvido em ambiente Microsoft utilizando o sistema



operacional Windows 8 ou superior, nas estações dos usuários das máquinas da rede e em ambiente Linux ou Microsoft no servidor;

- Deverá funcionar em rede, sendo que no servidor de banco de dados, deverá utilizar sistema operacional Microsoft ou Linux, visando à maior segurança dos dados ali contidos;
- Deverá ser integrado através de **rede wireless**, tanto na sede quanto nos pontos externos usuários (conectados) do sistema;
- Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
- Deverá fornecer controle de acesso aos níveis do usuário;
- Deverá possuir sistema de controle de acesso que garanta a autenticidade das aprovações eletrônicas;
- Deverá prover o controle efetivo de acesso, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função;
- Deverá registrar os acessos do usuário (log) no caso de cadastros e movimentações, o código do operador e data da operação;
- Deverá disponibilizar relação de dados de auditoria interna;
- Deverá possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;
- Deverá ser baseado no conceito de controle de transações, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas de software/hardware;
- Teclas e funções padronizadas em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
- Permitir personalizar relatórios e telas com a identificação da Prefeitura;
- Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido e a seleção da impressora da rede desejada;



- Deverá ter a capacidade de exportar informações nos padrões exigidos pelo mercado: formato texto;
- Permitir localização por palavra ou parte desta nas visualizações dos relatórios;
- Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão e atualização;
- Assegurar a integração de cadastros e tabelas de cada sistema aplicativo, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
- Possuir ajuda *on-line* sensível ao contexto, com possibilidade de acesso através de tecla de atalho;
- Deverá possuir tecnologia que disponibilize acesso remoto à distância via Internet, para suporte técnico ou correção de procedimentos; serviço de atendimento para suporte técnico via telefone e e-mail, treinamento on-site;
- Possuir a facilidade de importação/exportação de dados para os sistemas do Tribunal de Contas do Estado;
- Possuir Sistemas aplicativos construídos com interface gráfica nativa e suporte para utilização de mouse obedecendo aos parâmetros de usabilidade;
- Possuir possibilidade de integração entre seus módulos ou funções;
- Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Por exemplo: Bloquear baixa de contribuinte que esteja vinculado a imóvel; não excluir fornecedor que possua participação em processo, e outros;
- Garantir que os relatórios tenham totalização a cada quebra de item e geral;
- Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
- Os sistemas, sem exceção, deverão ser desenvolvidos para utilização em ambiente gráfico.
- O Software deverá apresentar Manual do Usuário, na forma impressa ou em mídia ou *on-line*, cujo objetivo será o de apoiar os usuários, incluídos os gerentes, na utilização de cada um dos sistemas aplicativos;
- Deverá exercer funcionalidade com no mínimo 50 terminais simultâneos com velocidade de no mínimo 01 MBPS.
- Os técnicos da empresa vencedora deverão treinar os funcionários dos diversos setores da Administração Pública da Prefeitura Municipal para o bom



desempenho do sistema;

- Durante o período do contrato, a licitante vencedora deverá fornecer todas as novas versões e atualizações do sistema sem custo extra para a administração, dando a garantia de evolução tecnológica (evolução de produto e versão); flexibilidade para customizações específicas às necessidades da contratante.
- Gerar todos os dados para atendimento integrado com os sistemas do TCE-MG (SIACE, SICOM).

2- CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

a) Software de Gestão Pública para gerenciamento eletrônico

compreenderá: **I - Sistema de Orçamento;**

II - Sistema de

Contabilidade; III -

Sistema de

Tesouraria;

IV - Sistema de Controle Interno;

V - Sistema de Gestão de Recursos Humanos e

Folha de Pagamento; VI - Sistema de Arrecadação e

Tributação;

VII - Sistema de Controle de Almoxarifado;

VIII - Sistema de Controle de Frota

de Veículos; IX - Sistema de

Controle Patrimonial;

X - Sistema de Licitações e Compras;

XI - Sistema de Protocolo e Controle de Processos;

XII - Nota fiscal de serviço eletrônica (web) bem como, manutenção e fornecimento de provedor;

XIII – Site transparência (web) como o fornecimento de todos os dados regulamentados pela lei da transparência, com manutenção e fornecimento de provedor;

XIV – Sistema de Assistência Social (web).

b) As empresas licitantes não precisam possuir programas com os nomes



indicados, nem distribuídos na forma especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados deverão atender todas as exigências especificadas neste anexo e no Edital.

3 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SISTEMAS:

Os Sistemas necessários à prestação dos serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

I – SISTEMA DE ORÇAMENTO - 100% obrigatório

O Sistema de Planejamento de Governo, Contabilidade e Tesouraria deverá ser compatível com as exigências da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Lei complementar nº131, de 27 de maio e 2009, das portarias do Tesouro Nacional e em especial da portaria nº 437, de 12 de julho de 2012(destaca-se o plano de contas aplicadas ao setor público PCASP e as demonstrações contábeis ao setor público DCASP) e da Secretária de Orçamento Federal, e demais legislações pertinentes. Deverá ser capaz de permitir sua utilização, por todas as Unidades da CONTRATANTE simultaneamente, controlando o acesso e os procedimentos realizados, por cada uma delas, de modo a permitir a consolidação final de todos os dados. O SOFTWARE de Planejamento de Governo deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos adicionais:

PPA - PLANO PLURIANUAL- 85% obrigatório

O sistema deve permitir a elaboração do Plano Plurianual (PPA) de forma descentralizada, permitindo que cada entidade da contratante direta e indireta insira os dados necessários para consolidação.

O sistema deve disponibilizar módulo de consolidação das propostas parciais do PPA de todas as entidades da contratante direta e indireta e dos fundos especiais.

O sistema deve conter as diretrizes ou macro objetivos de governo com a respectiva codificação, denominação e finalidade ou objetivo.

O sistema deve conter os programas de governo com a sua codificação, denominação, objetivos, horizonte temporal (período de vigência - mês e ano de início e término), público-alvo, identificação do tipo do programa (finalístico de apoio



administrativo ou operações especiais), indicadores com suas unidades de medida e índices atuais e futuro;

O sistema deve conter as ações de governo com a sua codificação, identificando se é projeto, atividade ou operação especial, a denominação, as características sobre a sua vigência, o produto esperado (bem ou serviço), a unidade de medida, a meta física e financeira por exercício, as metas física e financeira e a unidade orçamentária responsável pela sua execução, permitindo mais de um vínculo orçamentário por ação;

O sistema deve emitir relatório dos programas e ações de governamentais cadastrados;

O sistema deve emitir demonstrativos contendo as informações cadastradas no PPA elaborado, explicitando os programas e as ações governamentais.

O sistema deve possibilitar a geração dos anexos que o compõem, demonstrando as diretrizes de governo com suas finalidades e os seus respectivos programas, objetivos, e indicadores, seus dados financeiros e suas ações governamentais com as metas estabelecidas;

O sistema deve demonstrar um quadro sumário da despesa do PPA, até o nível de ação, separado por exercício do PPA;

O sistema deve controlar nas contas do PCASP, a aprovação, as alterações, alocações em LOA e execuções do PPA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO – 85% obrigatório

O sistema deve possuir parametrização para criação dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como o Produto Interno Bruto (PIB) e os índices de inflação através de um conjunto de tabelas.

O sistema deve disponibilizar módulo para consolidação das propostas parciais da LDO de todas as entidades da contratante direta e indireta e dos fundos especiais.

O sistema deve permitir a definição das prioridades da Contratante para o exercício financeiro a que se refere à LDO com base nas ações previstas no PPA, conforme determina o § 2º, do art. 165, da CF/88, possibilitando a emissão do Demonstrativo das Metas e Prioridades.



O sistema deve permitir o cadastro dos dados necessários para a geração do Anexo de Metas Fiscais, conforme as exigências contidas nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da LRF, bem como possibilitar a emissão dos seguintes demonstrativos que o compõem, em valores correntes e constantes, conforme Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovados pela Portaria STN nº 637/2012:

- Demonstrativo I – Metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O sistema deve permitir a inserção no SOFTWARE da avaliação descritiva do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, conforme o inciso I, do § 2º, do art. 4º, da LRF.

O sistema deve permitir a inserção no SOFTWARE da avaliação descritiva da situação financeira e atuarial dos fundos de natureza atuarial, conforme o inciso IV, do § 2º, do art. 4º, da LRF.

O sistema deve permitir a definição e cadastramento dos dados para a geração do Anexo de Riscos Fiscais, conforme exigência do § 3º, do art. 4º, da LRF, possibilitando a emissão do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme Manual Técnico de Demonstrativos Fiscal aprovado pela Portaria STN nº 637/2012.

O sistema deve possibilitar a verificação da compatibilidade da proposta da LDO com o PPA, conforme exigências do art. 166, § 4º, da CF/88.



O sistema deve permitir a inserção e a emissão da relação dos projetos, conforme art. 45, parágrafo único da LRF.

O sistema deve possibilitar a inclusão do número da LDO, com as respectivas datas de autorização e publicação, assim como a última alteração da LDO, assim como as datas de publicação e aprovação.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O sistema deve permitir a elaboração da proposta da LOA de forma descentralizada, possibilitando que cada entidade da contratante direta e indireta, bem como cada unidade orçamentária das entidades, insira no SOFTWARE, a parte da LOA que lhe caiba.

O sistema deve permitir a elaboração da proposta orçamentária dos fundos especiais de forma segregada, conforme determinam as seguintes legislações:

Fundo Municipal de Saúde – art. 77, § 3º, do ADCT da CF/88;

Fundo Municipal de Assistência Social – art. 30, II, da Lei nº 8.742/1993;

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – art. 88, IV, da Lei nº 8.069/1990.

O sistema deve disponibilizar módulo para consolidação das propostas parciais da LOA de todas as entidades da contratante direta e indireta e dos fundos especiais, conforme determinam o art. 165, § 5º, da CF/88 e o art. 50, III, da LRF.

O sistema deve possibilitar a projeção das receitas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento das receitas próprias arrecadadas e das transferências recebidas, tomando-se por base o valor arrecadado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.

O sistema deve possibilitar a projeção das despesas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento das despesas empenhadas, tomando-se por base o valor empenhado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.

O sistema deve disponibilizar as naturezas de receitas orçamentárias e permitir a atualização, quando necessário, identificando no cadastro as categorias econômicas e os demais detalhamentos previstos na legislação.



O sistema deve possibilitar a definição e cadastramento do detalhamento da natureza da receita orçamentária, quando necessário, conforme faculta a legislação, nas etapas de previsão e execução.

O sistema deve permitir a definição e cadastramento da classificação institucional, composta por órgão(s), unidade(s) e subunidade(s).

O sistema deve disponibilizar as funções e subfunções de governo previstas e permitir a atualização, quando necessário, conforme especificado na legislação.

O sistema deve disponibilizar as contas de naturezas de despesas orçamentárias previstas na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário, identificando a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

O sistema deve possibilitar a definição e cadastramento das destinações de recursos (fontes de recursos) previstos na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário, identificando os identificadores de uso, os grupos de destinação de recursos, as especificações das destinações de recursos, e o detalhamento das destinações de recursos.

O sistema deve permitir a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional, programática e econômica, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até o elemento, com os seus respectivos valores orçados.

O sistema deve permitir a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional e programática, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até a modalidade de aplicação, conforme parametrização, e com os seus respectivos valores orçados, de acordo com o que prescreve a legislação.

O sistema deve possibilitar a organização do orçamento da receita até o nível de fontes de recurso com os seus respectivos valores previstos.

O sistema deve possibilitar a organização do orçamento da despesa em fichas (códigos reduzidos) com os seus respectivos valores fixados, detalhados até o nível de fonte de recurso.



O sistema deve possibilitar a verificação da compatibilidade da proposta da LOA com os programas e ações do PPA, conforme exigências do inciso I, § 3º, art. 166 da CF/88 e art. 5º da LRF.

O sistema deve emitir o demonstrativo de compatibilidade da proposta da LOA com as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da LRF.

O sistema deve emitir o demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas de caráter continuado, conforme determina o inciso II, do art. 5º, da LRF.

O sistema deve possibilitar a atualização de forma automática todos os valores das Ações do PPA de acordo com o valor orçado na LOA.

O sistema deve possibilitar a apuração automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com pessoal.

O sistema deve possibilitar a apuração automática do percentual previsto na proposta de orçamento para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O sistema deve possibilitar a apuração automática do percentual previsto na proposta orçamentária para as despesas com as ações e serviços de saúde.

O sistema deve possibilitar a projeção automática dos limites para o gasto com o Magistério do FUNDEB;

O sistema deve possibilitar a projeção automática dos limites para repasse à Câmara Municipal.

O sistema deve possibilitar a apuração automática dos valores das receitas e despesas vinculadas a cada fonte de recursos previstos na proposta orçamentária.

O sistema deve possibilitar a apuração automática da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios do orçamento, contendo o rol de projetos e atividades incluídos na LOA.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as funções de governo cadastradas.



O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as subfunções de governo cadastradas.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as naturezas de despesas cadastradas.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as naturezas de receitas cadastradas.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as Fontes de Recursos cadastradas

O sistema deve permitir a emissão da relação das unidades administrativas com a descrição sucinta de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão de tabelas explicativas, conforme determina o inciso III, do art. 22, da Lei nº 4.320/1964, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- d) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta.

O sistema deve permitir a emissão do sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo, conforme determina o inciso I, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão do Anexo 1 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, conforme determina o inciso II, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964

O sistema deve permitir a emissão do Anexo 2 – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas e da despesa por órgãos e unidades orçamentárias e por categoria econômica, conforme determinam os incisos III e IV do § 1º do art. 2º, combinado com o art. 8º, ambos da Lei nº 4.320/1964.



O sistema deve permitir a emissão do Anexo 6 – Programa de Trabalho, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão do Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão do Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos, de acordo com o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão do Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços, conforme determina o inciso III, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve realizar o controle nas contas do PCASP da previsão inicial da receita e despesa, assim como o acompanhamento da sua execução, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

O sistema deve possibilitar refazer a numeração das fichas, organizando por órgão, unidade, função, subfunção, programa e projeto atividade.

EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO – 85 % obrigatórios

O sistema deve possibilitar a integração da LOA com o SOFTWARE de Contabilidade Pública e Tesouraria que deverá incorporar e executar o orçamento, após aprovação do Poder Legislativo.

O sistema deve possibilitar o desdobramento de cada natureza de receita prevista na LOA em metas bimestrais de arrecadação, conforme determina o art. 13 da LRF.

O sistema deve possibilitar, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina o caput do art. 8º da LRF.

O sistema deve possibilitar a limitação de empenhos e movimentação financeira, nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da LRF.



O sistema deve possibilitar a distribuição da despesa orçamentária em cotas mensais por grupos de despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar, conforme a vinculação dos recursos, permitindo o remanejamento quando necessário, conforme determina o art. 47 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve possibilitar a disponibilização de cotas para as transferências financeiras e pagamento de restos a pagar, com base na disponibilidade financeira, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas.

O sistema deve permitir o gerenciamento do orçamento por meio das cotas mensais, possibilitando o controle do Fluxo de Caixa previsto, de forma integrada com as metas de arrecadação e com o cronograma de desembolso.

O sistema deve permitir o cadastro e a emissão de bloqueio de saldo orçamentário para realização de processo de licitação, integrado com o SOFTWARE de Compras e Licitações.

O sistema deve permitir o cadastro e a emissão de bloqueio de saldo orçamentário para realização de abertura de créditos adicionais, integrado com o SOFTWARE de Planejamento de Governo.

O sistema deve permitir o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.

O sistema deve permitir o cadastro e emissão de relatórios em ordem cronológica de créditos adicionais nas modalidades de crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário, com suas respectivas fontes de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito), identificando o número da lei autorizativa e sua espécie (lei orçamentária ou lei específica), exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve possibilitar a geração de decreto de créditos adicionais (crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário), em formato PDF, especificando a respectiva fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito).



O sistema deve possibilitar a geração de decreto de remanejamento, transferência e transposição, em formato PDF.

O sistema deve permitir o cadastro dos limites de créditos suplementares conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual.

O sistema deve permitir a visualização dos limites de crédito adicionais utilizados, exibindo mensagem ao usuário quando o limite autorizado estiver sendo ultrapassado em conformidade com a LOA aprovada pelo legislativo, a qualquer momento da execução contábil.

O sistema deve possibilitar a execução, controle e avaliação dos instrumentos de definição do planejamento (PPA, LDO e LOA), aprovados pelo Poder Legislativo.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios dos bloqueios vigentes por unidade orçamentária.

O sistema deve permitir a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais e autarquias para importação de dados para o TCE-MG.

O sistema deve permitir a integração com o SOFTWARE de Almoxarifado, para que realize a carga das movimentações pertinentes a este setor para contabilizar as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, que afetarão os Balanços Contábeis;

Permitir também a integração com o SOFTWARE de Patrimônio, para que realize a carga das movimentações pertinentes a este setor para contabilizar as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, que afetarão os Balanços Contábeis;

II - SISTEMA DE CONTABILIDADE – 100% obrigatório

O SOFTWARE de Planejamento de Governo, Contabilidade e Tesouraria deverá ser compatível com as exigências da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Lei complementar nº131, de 27 de maio de 2009, das portarias do Tesouro Nacional e em especial da portaria nº 437, de 12 de julho de 2012 (destaca-se o plano de contas aplicadas ao setor público PCASP e as demonstrações contábeis ao setor público DCASP) e da Secretária de Orçamento Federal, e demais legislações pertinentes.



O sistema deve possibilitar adoção do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com especificação e aplicação de atributo (indicador de superávit financeiro), em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 7ª edição e a Portaria 634 da STN.

O sistema deve possibilitar disponibilização das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, obrigatórias a partir de 2014, conforme portaria 634 da STN.

O sistema deve possibilitar permitir a criação e ou alteração de transações contábeis, face às necessidades e ou possíveis modificações quanto aos procedimentos contábeis, a partir da 6ª edição do MCASP.

O sistema deve possibilitar disponibilização e aplicação dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público conforme o MCASP.

O sistema deve possibilitar apresentar transações referentes aos PCO, obrigatórios a partir de 2014, com geração de lançamentos contábeis automáticos de natureza orçamentária, patrimonial e de controle.

O sistema deve possibilitar apresentar transações referentes aos PCE, conforme publicação do MCASP - 5ª edição e de observância obrigatória a partir da 6ª edição, referentes ao FUNDEB, Operações de Crédito, RPPS, Dívida Ativa e Consórcios.

O sistema deve possibilitar apresentar transações referentes aos PCP, no que se refere ao reconhecimento de créditos a receber, provisão, reavaliação, depreciação, amortização e exaustão, ainda que esses procedimentos tenham seus prazos finais de implantação e normatização a serem estabelecidos pela STN, conforme Portaria 634.

O sistema permitir sua utilização, por todas as Unidades da CONTRATANTE simultaneamente, controlando o acesso e os procedimentos realizados, por cada uma delas, de modo a permitir a consolidação final de todos os dados.

DA CONTABILIDADE – 100% obrigatório

O sistema deverá permitir a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.

O sistema deve eliminar na consolidação todas as contas intraorçamentárias, a nível patrimonial, contas que iniciam com 1,2,3 e 4.



O sistema deve assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas utilizado.

O sistema deve permitir a definição e cadastramento anual das contas bancárias nas quais a CONTRATANTE realiza a movimentação financeira, identificando a agência, o número da conta, com associação, por conta, ao plano de contas, possibilitando a criação de um código reduzido para cada conta, visando facilitar os procedimentos de entrada de dados e de conferências, e possibilitando a definição de parâmetros para atender as identificações de conta movimento ou conta de aplicação.

O sistema deve possibilitar a apuração, em tempo real, dos saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.

O sistema deve permitir o cadastro de credores/fornecedores da CONTRATANTE, integrado com os demais Softwares.

O sistema deve emitir a integração da Contabilidade com o SOFTWARE de Planejamento, incorporando os instrumentos de definição do planejamento (PPA, LDO e LOA), aprovados pelo Poder Legislativo, e possibilitando a sua execução.

O sistema deve permitir a integração da Contabilidade com o SOFTWARE de Planejamento, incorporando os instrumentos de execução do planejamento (metas bimestrais de arrecadação, programação financeira, cronograma de desembolso, cotas, bloqueios, créditos adicionais, remanejamentos e transposições).

O sistema deve permitir a integração com o SOFTWARE de Compras e Licitações para a geração automática de reserva de dotação quando da abertura de um processo licitatório.

O sistema deve permitir a integração com o SOFTWARE de Compras e Licitações para a reserva de dotações, o empenhamento, automático, de processos de compras já concluídos e disponibilizados para empenhamento.

O sistema deve permitir a integração com o SOFTWARE de Pessoal, para o empenhamento, automático, da folha de pagamento processada e encerrada.

O sistema deve permitir o empenhamento nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, possibilitando a integração com o SOFTWARE de Planejamento por meio do controle das cotas mensais e do



cronograma mensal de desembolso de empenho, de forma a possibilitar o controle do fluxo de caixa.

O sistema deve possibilitar o controle de saldos de dotações orçamentárias, impedindo o empenhamento, caso estes saldos sejam inferiores aos valores que se deseja empenhar.

O sistema deve possibilitar a consulta, em tempo real, dos saldos orçamentários disponíveis na data informada pelo usuário.

O sistema deve possibilitar o cadastro de empenhos de despesa com controle de numeração sequencial e cronológico.

O sistema deve possibilitar a realização e o controle das anulações e complementações das notas de empenhos da despesa.

O sistema deve possibilitar o cadastro e controle de parcelas das notas de empenho globais ou por estimativa, por meio de notas de subempenhos.

O sistema deve permitir a emissão da nota de empenho de forma descentralizada, mediante tramitação eletrônica.

O sistema deve permitir emissão da nota de anulação e empenho eletronicamente na execução contratual pelo setor responsável pela formalização dos termos aditivos, assim como novos empenhos, caso necessário.

O sistema deve possibilitar a realização de consulta "extrato de empenho", visualizando, para o empenho selecionado, os seus dados e sua movimentação (se houver), anulações, subempenhos, liquidações e pagamentos efetuados com possibilidades de impressão.

O sistema deve possibilitar a consulta de empenhos cadastrados por: credor, código do empenho, dotação orçamentária, data de empenho, processo de compra, processo de licitação, requisição de empenho, fonte de recursos, unidade orçamentária e natureza da despesa com possibilidades de impressão.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de empenhos anulados.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato de um determinado empenho, contendo as seguintes informações: tipo e número do



empenho, data do empenho, valor do empenho, saldo do empenho, data da liquidação, valor da liquidação, data de pagamento, valor pago.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório analítico de empenhos pagos e a pagar, por natureza da despesa, por conta financeira, por unidade orçamentária, por data de emissão, por credor/fornecedor, por fonte de recursos, possibilitando a seleção somente das despesas orçamentárias ou extra orçamentárias, liquidadas ou não liquidadas, com a funcionalidade de ordenar os empenhos por ordem de credor/fornecedor, por data de vencimento, por saldo a pagar e por data de emissão, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data da liquidação, data do vencimento, data da programação de pagamento, saldo a pagar, fonte de recursos, processo de licitação, unidade orçamentária e natureza da despesa.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar por credor/fornecedor, possibilitando a seleção dos empenhos por estimativa e global que contenham saldo, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, histórico, data da programação de pagamento e saldo a pagar.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar por unidade orçamentária, contendo as seguintes informações básicas: classificação orçamentária, nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho e saldo a pagar.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar por fonte de recursos, contendo as seguintes informações básicas: fonte de recursos, classificação orçamentária, nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho e saldo a pagar.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar por unidade orçamentária e grupo de natureza da despesa.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar por fonte de recursos, contendo as seguintes informações básicas: fonte de recursos, nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data da liquidação e saldo a pagar do empenho.



O sistema deve possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos e a pagar com a opção de selecionar todos os credores/fornecedores ou, um deles em particular, num intervalo de datas, e que tenha as seguintes informações: data de vencimento do empenho, número do empenho, subempenhos associado ao empenho, valor do empenho ou subempenhos e nome do credor/fornecedor.

O sistema deve permitir cadastro de descontos nas Notas de Empenho, Notas de Liquidação de Despesas, Notas de pagamento e Ordens de Pagamento, Subempenhos e Pagamento (INSS, IRRF, ISSQN, etc.); assim como a emissão de notas de pagamento para os empenhos ordinários, subempenhos e restos a pagar.

O sistema deve emitir alterações de Histórico, Descontos, Credor nas Notas de Empenho, Subempenhos e Pagamento.

O sistema deve possibilitar a definição e cadastramento dos desdobramentos dos elementos de despesa previstos na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário, conforme especificado na legislação.

O sistema deve possibilitar o detalhamento dos elementos de despesa para fins de utilização pela contratante, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa, conforme estabelecido na Portaria nº 448/2002 da STN.

DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O sistema deve permitir o cadastro de documentos contábeis para registrar os pagamentos das despesas extras orçamentárias.

DA LIQUIDAÇÃO

O sistema deve permitir o processamento da liquidação da nota de empenho, inclusive daquelas inscritas em restos a pagar não processados, possibilitando o registro nos sistemas orçamentário e financeiro.

O sistema deve permitir a emissão da nota de liquidação da despesa.

DA ORDENAÇÃO DE PAGAMENTO

O sistema deve permitir a emissão de recibo de pagamento.

DOS RESTOS A PAGAR



O sistema deve possibilitar a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma automática, conforme determinam o art. 36 e o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei nº 4.320/1964

O sistema deve permitir o cancelamento dos restos a pagar, identificando o número da nota de empenho, o credor e o valor do documento cancelado, possibilitando a descrição do memorial justificativo e a sua impressão, com os respectivos registros nos sistemas financeiro e patrimonial.

O sistema deve permitir o cancelamento e os restabelecimentos dos saldos da dívida fluante, possibilitando a descrição do histórico justificativo, com os respectivos registros nos sistemas financeiro e patrimonial.

DA CONTABILIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS

O sistema deve possibilitar a consulta de lançamentos contábeis por número de lançamento, por número de documento, por data ou por período.

O sistema deve permitir o fechamento e a abertura do movimento mensal da contabilidade, através de senhas específicas para este procedimento, até o mês desejado.

O sistema deve permitir a inscrição da dívida ativa e da dívida fundada, com possibilidade de cancelamento, atualização e restabelecimento das mesmas.

O sistema deve permitir o controle de contratos de dívida fundada firmados pela CONTRATANTE com credores/fornecedores.

O sistema deve permitir a emissão de relatório do plano de contas cadastrado.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo as contas bancárias cadastradas.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo os históricos padrões cadastrados.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo os credores/fornecedores cadastrados.



O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo o extrato da movimentação de um credor/fornecedor, contendo as seguintes informações: código e nome do credor/fornecedor, tipo e número de empenho e seus respectivos subempenhos, anulações, quando for o caso, data do empenho/subempenhos/anulações, valor do empenho/subempenhos/anulações, data de pagamento do empenho/subempenhos e saldo do empenho/subempenhos.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo todas as despesas extras orçamentárias a pagar por ordem alfabética de credor/fornecedor.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo somente as despesas extras orçamentárias a pagar de exercícios anteriores, por ordem alfabética de credor/fornecedor.

O sistema deve permitir a emissão de relatório analítico de empenhos pagos, possibilitando a seleção por credor/fornecedor, por natureza da despesa, por conta financeira, por unidade orçamentária, por ficha, por data, possibilitando a seleção somente das despesas orçamentárias ou extra orçamentárias, com a funcionalidade de ordenar os empenhos por ordem de credor/fornecedor, por data, por natureza da despesa, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data do pagamento, classificação orçamentária, valor e histórico.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de empenhos pagos por credor/fornecedor, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data do pagamento, número do lançamento contábil, documento bancário, valor e histórico.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de empenhos pagos para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), contendo as seguintes informações básicas: nome e número do CPF ou CNPJ do credor/fornecedor, número do empenho, data do pagamento, valor do empenho.

O sistema deve permitir a emissão de relatório das notas de empenhos pagas para possibilitar o arquivamento da despesa, demonstrando a classificação orçamentária, a data do pagamento, o nome do credor/fornecedor, o número da nota de empenho e o valor pago, possibilitando o ordenamento, em separado, dos empenhos e folhas de pagamento dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais e o



agrupamento, em separado, das notas de empenho das despesas realizadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ações e serviços públicos de saúde, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), multas de trânsito, compensações financeiras.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo as ordens de pagamentos pagas ordenadas por conta do plano de contas e data, demonstrando a conta do plano de contas, a data do pagamento, o nome e código do credor/fornecedor, o número da ordem de pagamento, a fonte de recursos e o valor, de forma a possibilitar o arquivamento da despesa.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de empenhos por natureza de despesa com a opção de selecionar uma ou mais natureza de despesa em um intervalo de datas e que tenha as seguintes informações: data do empenho, número do empenho, valor do empenho, valor pago do empenho, valor a pagar do empenho e nome do credor/fornecedor.

O sistema deve permitir a emissão de relatório(s) de empenhos inscritos em restos a pagar, com a funcionalidade de separar empenhos processados de empenhos não-processados e que tenha as seguintes informações: número do empenho, nome do credor/fornecedor, valor de inscrição, valor pago e saldo a pagar.

O sistema deve permitir a emissão de relatório(s) de créditos e anulações orçamentárias contendo os códigos numéricos, as descrições e os valores das dotações orçamentárias creditadas e das debitadas; e ainda, o tipo (suplementar, especial, extraordinário) e a fonte de recursos (por anulação, por superávit, por excesso de arrecadação ou por operações de crédito).

O sistema deve permitir a emissão de relatório(s) que demonstre as despesas orçamentárias com a opção de filtros por credor e por ficha e que tenha as seguintes informações: data de pagamento, nome do credor/fornecedor, tipo e número do empenho, documento apresentado pelo credor/fornecedor justificando o pagamento e o valor pago.

O sistema deve permitir a emissão de relatório(s) que demonstre as despesas extras orçamentárias com a opção de filtros por credor e por conta e que tenha as seguintes informações: data de pagamento, nome do credor/fornecedor, número da ordem de



pagamento, documento fiscal apresentado pelo credor/fornecedor justificando o pagamento e o valor pago.

O sistema deve permitir a emissão de relatório(s) que demonstre os valores empenhados com a opção de selecionar todos os credores/fornecedores ou, um deles em particular e que apresente as seguintes informações: número do empenho, data do empenho, nome do credor/fornecedor, valor do empenho, valor anulado do empenho, valor pago do empenho, valor liquidado a pagar do empenho e valor restante a pagar do empenho.

O sistema deve permitir emissão de relatório(s) mensal, da execução orçamentária por elementos de despesa, com resultados gerais consolidados, com consolidação por órgãos de governo, com consolidação por unidades de governo e com consolidação por projetos e atividades, e que apresente as seguintes informações: elemento de despesa, descrição do elemento, despesa orçada inicialmente, créditos e anulações realizadas, saldo orçamentário resultante após os créditos e anulações, valores empenhados no mês e até o mês, saldo orçamentário resultante após o empenhamento.

O sistema deve permitir emissão de relatório(s) de extrato de dotações orçamentárias com a possibilidade de escolha de intervalos de datas e de seleção da dotação orçamentária ou ficha desejada e que tenha as seguintes informações: conta orçamentária ou dotação orçamentária, saldo anterior da dotação na data inicial de seleção dos dados do relatório, data da movimentação na dotação orçamentária, histórico e credor/fornecedor relacionados à movimentação, créditos e anulações realizados no período, movimento de débitos por empenhamento, saldo da dotação após cada lançamento e demonstração de pagamentos realizados na dotação orçamentária.

O sistema deve permitir emissão de relatório de saldo de dotações orçamentárias a partir de uma data indicada, com opção de escolha da dotação desejada, e que tenha as seguintes informações: codificação completa da conta de despesa, codificação resumida da despesa (ficha), descrição da conta de despesa e saldo orçamentário da conta de despesa.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados gerais consolidados, mensalmente e que tenha as seguintes informações: código da



conta de receita, descrição da conta de receita, recebimentos realizados no mês e recebimentos acumulados até o mês.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, categoria e grupo de despesa, contendo informações da despesa orçada, empenhada, liquidada e paga, permitindo visualizar por sub elemento de despesa e fonte de recurso.

O sistema deve permitir a geração de arquivo para importação no programa Receita Federal referente à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) de prestadores de serviços.

DA GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS GERAIS

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, contendo demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos pelo Anexo 1 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por unidades de governo, contendo o resumo geral da receita, nos moldes definidos pelo Anexo 2 da receita, da Lei nº 4.320/1964, com alteração pelo Adendo III à Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

O sistema deve permitir a emissão de relatório da execução contábil, por valores empenhados, por valores pagos ou por valores liquidados com a possibilidade de escolha do mês ou até o mês, nos moldes definidos pelo Anexo 2, da Lei nº 4.320/1964, alterado pelo Adendo III à Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, contendo os programas de trabalho dos órgãos de governo, nos moldes definidos pelo Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, contendo a despesa por funções, subfunções e programas, nos moldes definidos pelo Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, contendo a despesa por funções,



subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos, nos moldes definidos pelo Anexo 8 da Lei nº 4.320/1964, alterado pelo Adendo VII à Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, contendo o comparativo da receita orçada com a arrecadada, nos moldes definidos pelo Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, com consolidação por unidades orçamentárias e com consolidação por projetos e atividades, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes definidos pelo Anexo 11 da Lei nº 4.320/1964.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução orçamentária, com a opção de selecionar o mês, nos moldes definidos pelo Anexo 12 de acordo com o MCASP (balanço orçamentário).

O sistema deve permitir a emissão de relatório do Balanço Financeiro de acordo com o MCASP.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução patrimonial, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 14 de acordo com o MCASP (balanço patrimonial).

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução patrimonial, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 15 de acordo com o MCASP (demonstração das variações patrimoniais).

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 16 (demonstração da dívida fundada interna).

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 17 (demonstração da dívida flutuante).

O sistema deve permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito, convênios e deduções do FUNDEB.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo, com consolidação por unidades



orçamentárias e com consolidação por projetos e atividades, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução contábil, com a demonstração dos créditos adicionais abertos no exercício, identificando a lei autorizativa, o decreto de abertura, a data de abertura, as respectivas origens de recursos e valores.

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais, por órgãos de governo e com consolidação das unidades orçamentárias, contendo demonstração da despesa orçada, despesa empenhada, liquidada e paga por classificação orçamentária até o nível dos elementos de despesa.

O sistema deve permitir a emissão de relatório da execução contábil que demonstre os valores a serem transferidos decenalmente para a conta específica do ensino.

O sistema deve permitir a emissão de relatório da execução contábil que demonstre os valores a serem transferidos decenalmente para a conta específica da saúde.

O sistema deve permitir emissão de relatório que demonstre mensalmente e acumulado no exercício, a base de cálculo para apuração do valor a ser recolhido para o PASEP, de acordo com parametrização realizada pelo usuário.

O sistema deve permitir emissão de relatório que demonstre mensalmente exercício, os valores retidos para o PASEP.

O sistema deve permitir emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e dos demonstrativos que o acompanham, conforme anexos I a XVIII do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 677/2012.

O sistema deve permitir a emissão do Balancete da Receita, contendo a receita prevista, a arrecadada no mês e até o mês.

O sistema deve permitir a emissão do Balancete Financeiro mensal, contendo a receita orçamentária e extraorçamentária realizada no mês e até o mês e a despesa orçamentária e extraorçamentária realizada no mês e até o mês, e os saldos bancários e do caixa do período anterior e para o período seguinte.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de receitas e despesas que interferem na movimentação patrimonial para confrontação com as movimentações processadas pelo Setor de Patrimônio e de Arrecadação.



O sistema deve permitir a realização do encerramento do exercício, com as respectivas transferências de saldos para o exercício seguinte.

O sistema deve disponibilizar endereço eletrônico para a publicação das contas públicas, conforme exigido pelo Tribunal de Contas da União, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado.

O sistema deve possibilitar a geração de arquivos de texto (. txt), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCE-MG, visando a importação de dados para SICOM.

O sistema deve possibilitar a geração de arquivos de texto (. ou pdf) para a publicação de relatórios obrigatórios de prestação de contas para atender os Arts. 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e Arts. 54 e 55 (Relatório de Gestão Fiscal) da LRF e a Lei nº 9.755/1998, regulamentada pela Instrução Normativa TCU nº 28/1999.

O sistema deve emitir o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) bimestral para conferência dos relatórios gerados pelo siconfi, através dos dados da Matriz de SalDOS Contábeis e para publicações.

O sistema deve emitir o RGF (Relatório de Gestão fiscal) semestral ou quadrimestral, para conferência dos relatórios gerados pelo siconfi, através dos dados da Matriz de SalDOS Contábeis e para publicações.

O sistema deve permitir digitação dos dados referente a execução de outros órgãos do RGF, caso utilize sistemas diferentes (Exemplo: Câmara Municipal).

O sistema emitir o DCA (Demonstrações Contábeis Anual), para conferência dos relatórios gerados pelo siconfi, através dos dados da Matriz de SalDOS Contábeis.

O sistema deve permitir exportação dos arquivos para preenchimento do SIOPE de forma automática, permitindo que o usuário mapeie as informações não padronizadas como contas de receita, detalhamento da despesa, fonte, ação, sub função.

O sistema deve conter relatórios para conferência do SIOPE que foi exportado

O sistema deve permitir exportação dos arquivos para preenchimento do SIOPS de forma automática, permitindo que o usuário mapeie as informações não padronizadas como contas de receita, detalhamento da despesa, fonte.



O sistema deve conter relatórios para conferência do SIOPS que foi exportado.

O sistema deve permitir digitação de notas explicativas.

O sistema deve disponibilizar endereço eletrônico, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em atendimento a LC 131/2009 e Decreto 7.185/2010 e Lei de acesso a informação 12.527/2011, contendo:

- quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários;
- Relação e identificação de contratos;
- Relação e identificação de processos licitatórios;
- Relação e identificação de pessoal.
- Outros que a lei relacionar

III – SISTEMA DE TESOUREARIA – 85% obrigatório

O sistema deve permitir a integração com o SOFTWARE de Arrecadação de Tributos para a contabilização automática dos tributos recebidos. Após o processamento pelo SOFTWARE de Arrecadação de Tributos dos arquivos magnéticos de retorno, recebidos da rede bancária credenciada, a contabilização ocorrerá diretamente nas contas de receita previstas no orçamento da CONTRATANTE, pré-Estabelecida pelo usuário.

O sistema deve permitir integração com o SOFTWARE de contabilidade para a contabilização da baixa automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento, com as respectivas retenções. Desde que tenha sido utilizada o empenhamento automático da folha de pagamento.

O sistema deve possibilitar a consulta, em tempo real, dos saldos das contas bancárias na data informada pelo usuário.



O sistema deve possibilitar o processamento dos pagamentos das despesas, incluindo as respectivas contrapartidas financeiras e as retenções cabíveis, com opção de pagamento por meio de caixa, cheque, ordem bancária e débito em conta, fazendo consistência entre a fonte de recursos da despesa e da conta bancária.

O sistema deve possibilitar o controle de pagamento das ordens de pagamento extra orçamentárias do exercício, com as respectivas contrapartidas financeiras com opção obrigatória de pagamento por caixa, cheque borderô e débito em conta, fazendo consistência entre a fonte de recursos da despesa e da conta bancária.

O sistema deve permitir a emissão de cheques das diversas instituições bancárias em que a CONTRATANTE mantenha contas correntes no leiaute determinado por cada banco.

O sistema deve possibilitar a emissão da relação dos cheques emitidos.

O sistema deve possibilitar a emissão da relação das transferências bancárias realizadas.

O sistema deve possibilitar a geração de arquivos em meio eletrônico (ordem bancária eletrônica) contendo os dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo próprio banco, de forma a viabilizar o envio de arquivo ao banco para possibilitar o pagamento de um ou diversos credor-fornecedores.

O sistema deve permitir o cadastro de cheques, com baixas automáticas para os respectivos documentos de despesa, para controle de conciliação bancária das contas-correntes.

O sistema deve permitir o cadastro de débitos em contas-correntes regulares e a regularizar para controle de conciliação bancária das contas-correntes.

O sistema deve permitir o cadastro de créditos em contas-correntes regulares e a regularizar para controle de conciliação bancária das contas-correntes.

O sistema deve permitir estorno de lançamentos contábeis.

O sistema deve permitir o cadastro de aplicações financeiras e resgates de aplicações financeiras.



O sistema deve permitir o cadastro de rentabilidades obtidas mediante aplicações financeiras.

O sistema deve permitir a conciliação das contas bancárias, identificado os itens lançados pela contabilidade e não lançados pelo banco e, inserindo os itens lançados pelo banco e não lançados pela contabilidade conforme moldes do TCE-J.

O sistema deve permitir o controle dos saldos das contas correntes bancárias.

O sistema deve permitir o controle geral de movimentação de saldo de caixa com visualização de entradas e saídas de numerário.

O sistema deve possibilitar o encerramento diário da tesouraria após conciliação dos lançamentos de movimentação financeira.

O sistema deve permitir a emissão de relatório que demonstre, numa data previamente definida pelo usuário ou num período, os recebimentos das receitas orçamentárias e extras orçamentárias e que tenha as seguintes informações: conta(s) de receita, descrição da conta de receita e os valores arrecadados.

O sistema deve permitir a emissão de relatório que demonstre, numa data previamente definida pelo usuário ou num período, os pagamentos das despesas orçamentárias e extras orçamentárias e que tenha as seguintes informações: data, tipo e número do empenho ou da ordem de pagamento e os valores pagos.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução financeira, com a opção de seleção da conta corrente desejada e do intervalo de datas pretendido e, que demonstrem a movimentação, em extrato, destas contas-correntes bancárias, com as seguintes informações: código do banco, número da conta corrente bancária, saldo anterior na contracorrente bancária, data de cada lançamento, valores debitados e creditados e saldo resultante após cada lançamento a débito ou a crédito.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução financeira, com a opção de seleção da conta corrente desejada e do intervalo de datas pretendido e, que demonstrem a movimentação de aplicações financeiras e resgates realizados nestas contas-correntes, com as seguintes informações: código do banco, número da contracorrente bancária, saldo anterior aplicado na conta corrente bancária, data de cada lançamento, valores debitados e creditados e saldo resultante após cada lançamento a débito ou a crédito.



O sistema deve permitir a emissão de relatórios da execução financeira, com a opção de seleção do intervalo de datas pretendido e, que demonstrem a movimentação do caixa com as seguintes informações: saldo anterior no caixa data de cada lançamento, valores debitados e creditados e saldo resultante após cada lançamento a débito ou a crédito.

O sistema deve permitir emissão do Boletim Diário de Caixa, após conciliação das contas bancárias e encerramento do dia, contendo a execução financeira diária de todas as contas-correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas (orçamentários e extraorçamentários).

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução financeira, mensais, contendo os resultados consolidados de todas as contas-correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas (orçamentários e extraorçamentários) de numerário (movimento mensal de caixa e bancos).

O sistema deve permitir emissão de relatórios da execução financeira, por intervalos de datas pretendida e por conta corrente bancária selecionada, que demonstre a conciliação de movimento em contas-corrente bancárias.

O sistema deve permitir a emissão de relatório que demonstre o saldo anterior, a movimentação financeira do período e os saldos para o período seguinte de todas as contas.

O sistema deve permitir o fechamento da movimentação financeira diária até o dia desejado, bem como a sua reabertura, desde que o mês não esteja encerrado no setor contábil.

O sistema deve permitir emissão de relatório da execução financeira, por intervalos de datas pretendidas, demonstrando os movimentos de tesouraria com as seguintes informações: data de ocorrência da movimentação, histórico da movimentação, valor da movimentação, indicação do tipo da movimentação (crédito ou débito) e saldo após o lançamento da movimentação (livro de tesouraria).

O sistema deve permitir emissão de relatório da execução financeira, por intervalos de datas pretendidas, que demonstre todos os lançamentos contábeis, por conta selecionadas, com as seguintes informações: código da conta, data do lançamento na conta, histórico do lançamento, valores lançados a débito e a crédito na conta e saldos inicial e final da conta do plano de contas (livro razão);



IV – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 85% obrigatório

O sistema deve permitir o cadastro das normas (rotinas e procedimentos) adotadas na CONTRATANTE, contendo as exigências para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exigida no Art. 70 da CF/88, e demais normas que se aplicam à realidade da CONTRATANTE.

O sistema deve permitir impressão consulta e atualização do Manual de Controle Interno, conforme cadastro explicitado no item anterior.

O sistema deve permitir a descentralização do Controle Interno nas diversas áreas da contratante mediante “Agentes de Controle Interno”, para verificação de conformidade de todos os processos em andamento.

O sistema deve permitir a verificação e controle sistematizado dos atos de execução orçamentária, concomitante e subsequente, conforme determina o Art. 31, 74 e 77 da CF/88.

O sistema deverá gerar relatórios analíticos das verificações processadas, bem como relatórios sintéticos, que demonstrarão tais informações de forma gerencial.

O sistema gerar relatórios analíticos e sintéticos para elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.

O sistema deve permitir acesso nos demais Softwares do presente edital para acesso às consultas e emissão de relatórios da competência do Controle Interno, de forma a contribuir para independência das atividades, otimizando seu trabalho.

O sistema deve permitir ao Controlador acesso a todas as informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da CONTRATANTE, inclusive a realização de auditoria nos trabalhos realizados pelos servidores e agentes públicos, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do Controle Interno no cumprimento de sua missão.

O sistema deve possuir diferenciação de usuários, para proporcionar uma hierarquia de direitos com usuários subordinados e usuários responsáveis.

O sistema deve permitir o cadastro dos departamentos que poderão posteriormente executar verificações no SOFTWARE de controle interno.



O sistema deve possuir um modelo de Manual de Controle Interno aplicado à todas as áreas da contratante, o qual poderá nortear a atuação do controle interno e sofrer alterações para atender a realidade da CONTRATANTE.

O sistema deve permitir o cadastro, alteração, desativação e até mesmo a exclusão de rotinas e procedimentos que não se enquadrarem a realidade da CONTRATANTE ou que a CONTRATANTE julgar conveniente.

O sistema deve permitir cadastrar uma descrição/conceito resumido de cada rotina, de forma a compor essa informação no Manual de Controle Interno.

O sistema deve permitir informar em cada procedimento a legislação pertinente, de forma a facilitar o entendimento e extensão do conhecimento sobre o item em questão.

O sistema deve permitir a vinculação de determinadas rotinas com os setores responsáveis pela execução, de forma que outros departamentos/setores não tenham acesso a tais informações, proporcionando a segregação de atividades aos seus respectivos departamentos.

O sistema deve permitir o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas.

O sistema deve possuir modelos de check-list, para as principais rotinas da contratante pública como: controle de compras/licitações; processo contábil de empenhamento, liquidação e pagamento da despesa pública; controle do almoxarifado; controle do patrimônio; controle dos tributos municipais; controle da dívida pública; controle das peças legais do planejamento - PPA, LDO e LOA; controle de frotas e contratos.

O sistema deve possibilitar a execução dos procedimentos de controle diretamente em cada SOFTWARE, gravando tais informações no SOFTWARE de controle interno, de forma a aperfeiçoar a realização dos procedimentos de controle.

O sistema deve permitir ao Controle Interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange gastos com Educação, Saúde, Gastos com Pessoal, FUNDEB, por meio de relatórios integrados com os demais Softwares.



O sistema deve permitir ao Controle Interno o cumprimento de sua missão para com a Contratante Pública por meio das diversas funções detalhadas acima que norteiam e orientam a efetiva atuação do Controle Interno.

O sistema deve exigir que toda requisição gerada pelo setor de compras, assim como solicitação de bloqueio de saldo orçamentário sejam passadas para validação do controle interno. Caso tal dotação não possua saldo o sistema deve dar uma mensagem de aviso.

V – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – 85% obrigatório

CADASTROS GERAIS

O sistema deve permitir o cadastramento da estrutura administrativa/organizacional da CONTRATANTE, definindo os locais de trabalho (lotação/fichas) com vinculação, integrada à Contabilidade, às unidades orçamentárias da CONTRATANTE e possibilitando a emissão de listagens dos locais de trabalho cadastrados.

O sistema deve possibilitar o cadastro de atos constitucionais do município como decretos, emendas, leis, medidas provisórias, portarias, resolução, pareceres dentre outros, afim de se ter esses dados armazenados eletronicamente para consultas.

O sistema deve possibilitar o cadastro de bancos e agências para pagamento dos servidores, viabilizando a emissão de listagens destes.

O sistema deve permitir o cadastramento de códigos de afastamentos e licenças, e a configuração destes em relação à suspensão ou não de cálculos de pagamentos conforme legislação pertinente, considerando também as configurações de suspensão/interrupção/perda para as progressões salariais, suspensões para contagem de tempo de serviço e progressão por tempo de serviço, e contagem para pagamento de 13º salário.

O sistema deve permitir o cadastramento de benefícios previdenciários conforme legislação pertinente.

O sistema deve possibilitar ao usuário a criação de registro das ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, conforme necessidade do serviço de pessoal (como por exemplo: férias, férias prêmio, avaliação de



desempenho, apostilamento, etc.), para registro no histórico profissional dos servidores.

O sistema deve permitir o cadastro dos dados de servidor falecido que dá origem à pensão por morte.

O sistema deve permitir o cadastro dos tipos de pensão por morte, possibilitando informar uma idade limite para a concessão do benefício.

O sistema deve permitir o cadastro das fichas, fontes e tipos de acordo com a dotação orçamentária de cada ano vigente.

O sistema deve permitir o cadastro, e registro histórico, das alíquotas que fazem parte do cálculo previdenciário e do IRRF.

O sistema deve possibilitar a configuração de operadores do SOFTWARE com permissão para inclusão/alteração/exclusão de registros no cadastro de pessoal ou permissão apenas para consulta dos dados cadastrais.

CADASTROS DE PESSOAL

O sistema deve permitir o cadastro de pessoal.

O sistema deve permitir registro dos seguintes documentos e dados pessoais: nome, CPF, PIS/PASEP, sexo, data de nascimento, nome do pai e mãe, deficiência, carteira de trabalho, RG, carteira profissional, título de eleitor, CNH, estado civil, cor, grau de escolaridade, naturalidade e nacionalidade;

O sistema deve permitir a consulta manual e automática para validação de CPF, PIS/PASEP, nome e data de nascimento, junto ao eSocial;

O sistema deve permitir o registro dos dados de endereço completo e contato: logradouro, número, complemento, bairro, cidade, CEP, telefone, celular, fax e e-mail;

O sistema deve permitir o registro dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas por morte, permitindo incluir: o tipo, conforme as classificações do eSocial, data de concessão de aposentadoria e pensão por morte e matrícula, CPF, PIS, data de nascimento e cargo dos servidores falecidos que deram origem à pensão por morte;

O sistema deve permitir o registro de período de moléstia grave que o servidor estiver cometido;



O sistema deve permitir o registro dos dados referentes a servidores sindicalizados: CNPJ sindical, associativo, assistencial e confederativo;

O sistema deve possibilitar o registro dos locais de trabalho e lotações dos servidores, possibilitando ter o seu histórico;

O sistema deve permitir registro da vinculação à dotação orçamentária, integrada à Contabilidade.

O sistema deve viabilizar a alteração da dotação orçamentária dos servidores, coletivamente, por ocasião da abertura de exercício ou durante a execução orçamentária.

O sistema deve permitir o registro do tipo de admissão, tipo de salário e vínculo (conforme codificação da RAIS), categoria (conforme codificação da GFIP), forma de admissão, datas de admissão, progressão 1 e 2, apostilamento e progressão salarial, número e data da portaria de contratação, quantidade em dias de serviço anterior no serviço público e privado, e registro da jornada de trabalho semanal e mensal;

O sistema deve permitir registro de período de estágio probatório.

O sistema deve permitir registro de provimento derivado.

O sistema deve permitir especificação da forma de provimento e natureza da vinculação conforme situações previstas na CF/88, legislação federal e legislação municipal.

O sistema deve permitir vinculação à tabela salarial.

O sistema deve permitir o registro do valor do salário/benefício mensal, por hora ou por dia;

O sistema deve permitir registro histórico das movimentações referentes a: avaliações de desempenho, progressões na tabela salarial; cargos e funções que o servidor tenha desempenhado, conforme legislação específica;

O sistema deve permitir registro histórico de contagens de tempo para cálculo de adicional de tempo de serviço e/ou para apuração de tempo de serviço.

O sistema deve permitir o registro de múltiplos vínculos, caso o servidor tenha mais de um cargo ou trabalhe em outra empresa, para que possa ser feita a consideração no cálculo de previdência e imposto de renda;



O sistema deve permitir registro de indicador de exposição à agente nocivo (para servidores segurados do RGPS).

O sistema deve viabilizar, nos casos de admissão de pessoal, o aproveitamento de informações cadastrais registradas em cadastros anteriores.

O sistema deve permitir o registro das informações de desligamento ou rescisão: datas de rescisão, homologação e óbito, tipos de rescisão (conforme codificação da RAIS, GFIP, eSocial);

O sistema deve permitir o registro dos dados de FGTS que são informados na rescisão: data de aviso prévio, código de saque, código de rescisão conforme Portaria 1057, tipo de aviso prévio e saldo do FGTS;

O sistema deve permitir o registro dos dados bancários do servidor para recebimento do salário/benefício diretamente na conta bancária;

O sistema deve permitir a não consideração dos servidores nas informações bancárias para os casos de recadastramentos de benefícios de aposentadorias e pensões.

O sistema deve permitir o registro dos dados de contratos de trabalho: número do contrato, edital e aditivo; datas de início, prorrogação e término, justificativa da contratação;

O sistema deve permitir o cadastro dos dependentes dos servidores fazendo: o controle automático destes para fins de cálculo de salário-família (conforme critérios legais definidos pelo regime previdenciário aplicável a cada categoria de servidor) e deduções no cálculo do IRRF e consulta ao nome, CPF e data de nascimento do dependente junto à Receita Federal;

O sistema deve permitir o registro do cadastro dos dados pessoais dos pensionistas de pensão alimentícia tendo a possibilidade de cadastrar os dados bancários para o depósito direto em conta bancária;

O sistema deve permitir o registro dos períodos de afastamentos e licenças;

O sistema deve permitir o registro dos períodos de férias regulamentares, tendo a possibilidade de pagamento e períodos gozados de forma fracionada;



O sistema deve permitir a inserção unificada de férias e rescisão para um grupo específico de servidores;

O sistema deve permitir o registro dos períodos de concessão de benefícios previdenciários;

O sistema deve permitir o cadastro dos períodos e das informações de manutenção do provimento em cargo comissionado por recrutamento interno ou funções de confiança no cadastro do servidor concursado, viabilizando o registro concomitante destes provimentos para controle das vagas ocupadas;

O sistema deve permitir o registro dos períodos e das informações de cessão dos servidores para outros órgãos informando: órgão de origem, órgão de destino, período e se houve ônus para o cedente;

O sistema deve permitir o registro histórico das ocorrências de faltas dos servidores, justificáveis ou não, com especificação do seu período de ocorrência, gerando lançamento automático de desconto, conforme o caso, para o cálculo da folha de pagamento.

O sistema deve permitir o cadastro das informações de banco de horas, informando, nos meses das ocorrências, os saldos e quantidades de horas extras feitas e abonadas;

O sistema deve permitir o cadastramento de contagem de tempo dos servidores, com especificação da quantidade de dias, meses e anos, para fins de acréscimo ou dedução automática na apuração do total de tempo de serviço, conforme legislação municipal.

O sistema deve viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor.

O sistema deve viabilizar o agrupamento do pessoal a partir de características comuns, possibilitando: definição de regime jurídico e regime previdenciário, configuração de cálculos automáticos de eventos (proventos, descontos, bases e encargos) e/ou emissão de relatórios/arquivos em separado.

O sistema deve disponibilizar emissão de relatório dos dados registrados no cadastro de pessoal (ficha cadastral).



O sistema deve permitir a seleção de pessoal por: matrícula, nome, CPF, PIS/PASEP, lotação, local de trabalho, forma de admissão, data de nascimento, data de admissão, cargo e função. Permitir também a impressão, em forma de relatório, ou a geração de arquivo dos dados selecionados, a partir da tela de seleção.

O sistema deve permitir a consulta a todos os contracheques de cada servidor diretamente pelo cadastro;

CARGOS, SALÁRIOS E CONCURSOS.

O sistema deve permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais de forma a viabilizar: vinculação do vencimento/salário e benefícios dos servidores, execução de aumento/reajuste automático.

O sistema deve permitir a execução de aumento/reajuste dos valores de salário/vencimento e benefícios dos servidores, dos cargos e funções, automaticamente, por percentual, por nível da tabela salarial, por faixa salarial, por acréscimo de valor e para valor estipulado.

O sistema deve permitir o cadastro dos cargos e funções previstos na legislação municipal, possibilitando: distinção entre cargos efetivos, cargos em comissão, agentes políticos, funções estabilizadas CF/88, funções temporárias e outros tipos de função; definição do número de vagas criadas e vinculação à tabela salarial.

O sistema deve permitir o cadastramento de cargos e funções, possibilitando registro da fundamentação legal (criação/alteração), escolaridade mínima exigida, CBO correspondente, início de vigência e data da extinção, se for o caso.

O sistema deve possibilitar a emissão de listagem dos cargos e funções cadastrados, com informação da tabela e nível salarial, quantidade de vagas, salário/vencimento inicial e CBO correspondente a cada item.

O sistema deve possibilitar controle de vagas ocupadas e não ocupadas tanto pelo cadastro de cargo ou pela função, informando no momento do cadastro de um novo funcionário se essa quantidade foi excedida.

O sistema deve viabilizar a emissão de relatório com valores de subsídio e remuneração dos cargos vigentes para atendimento ao artigo 39, § 6º, da CF/88.



O sistema deve permitir o cadastro dos Concursos Públicos, contemplando registro de: edital, datas de homologação, validade e prorrogação, especificação dos cargos e vagas concursados, e fundamentação legal correspondente a cada um deles.

FOLHA DE PAGAMENTO

O sistema deve permitir a emissão de folha de ponto e etiqueta para cartão de ponto para apuração de frequência.

O sistema deve disponibilizar emissão de relatórios para apontamento e conferência dos lançamentos de eventos referentes ao cálculo da folha de pagamento.

O sistema deve permitir a criação de tabelas de cálculo necessárias à configuração de fórmulas de eventos de cálculo, para atender à legislação e a situações específicas da CONTRATANTE (como, por exemplo: auxílio-transporte, auxílio-alimentação e convênios) possibilitando atualização/manutenção dos valores das tabelas pelo usuário do SOFTWARE e emissão de listagem das tabelas cadastradas.

O sistema deve permitir a configuração de eventos, fórmulas de cálculo e incidências para cálculo, em atendimento à legislação aplicável à folha de pagamento, possibilitando, sempre que possível habilitação de eventos para cálculo automático, e também para atendimento a convênios e/ou contratos assumidos e autorizados pelos servidores (planos de saúde, empréstimos consignados, descontos sindicais, etc.).

O sistema deve possibilitar configuração de eventos para cálculo automático de vantagens/adicionais por tempo de serviço, como anuênio, biênio, quinquênio.

O sistema deve viabilizar emissão de listagem dos eventos (proventos, descontos, bases, encargos) cadastrados para cálculo da folha de pagamento.

O sistema deve possibilitar o lançamento automático de eventos para cálculo na folha de pagamento, a partir de arquivo gerado conforme layout específico do SOFTWARE.

O sistema deve permitir a leitura de arquivos gerados pelo Banco da contratado pela contratante e E-CONSIG, conforme convênio firmado com o órgão, com a finalidade de lançamento de descontos de empréstimos na folha de pagamento.

O sistema deve permitir o lançamento, para fins de cálculo da folha de pagamento, de eventos fixos, parcelados e/ou variáveis.



O sistema deve permitir o cálculo individual da folha de pagamento, possibilitando a visualização das etapas de cálculo de cada evento até a obtenção do resultado.

O sistema deve executar o cálculo para pessoal ativo, inativo (aposentado), pensionistas e beneficiários de pensão judicial, contemplando o regime jurídico e regimes previdenciários aplicáveis à CONTRATANTE.

O sistema deve permitir a execução de cálculos de adiantamento salarial, férias, adiantamento de 13º salário, 13º salário (parcela final), rescisão e extra (complementar) em separado do cálculo mensal da folha de pagamento.

O sistema deve disponibilizar rotina para consolidação da remuneração de servidores com mais de um vínculo com o RGPS, ou com mais de um vínculo na própria empresa da CONTRATANTE, visando o cálculo da contribuição previdenciária do segurado e se o segurado optar (caso o vínculo seja em outra empresa), também o cálculo da contribuição do imposto de renda.

O sistema deve viabilizar o cálculo automático para casos de 13º, férias, rescisão e afastamentos.

O sistema deve permitir o cálculo automático das férias no mês ou adiantamento das férias dos servidores, baseado no mês anterior, período aquisitivo ou nos últimos 12 meses.

O sistema deve disponibilizar registros históricos dos cálculos de cada evento da folha de pagamento para acesso a qualquer tempo.

O sistema deve permitir a visualização dos resultados dos cálculos, encerrados e em andamento, em forma de contracheque.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios da folha de pagamento: analítico das folhas de pagamento e do 13º salário; demonstrativo individual e total dos valores de cada provento e desconto; valores das bases de contribuição previdenciária, assim como os valores descontados de previdência e pagos de salário família e maternidade de cada servidor, para apuração do recolhimento ao(s) regime(s) previdenciário(s); valores líquidos a receber; relação bancária, margens de empréstimo, relação se salários com os cargos e funções, recibos e avisos de férias, termos de rescisão, resumos gerais e totais de proventos e descontos.



O sistema deve permitir a contabilização automática da folha de pagamento, integrada à Contabilidade, e a emissão de relatório com discriminação dos eventos calculados, documentos contábeis a serem emitidos, por unidade/classificação funcional e programática, com especificação de favorecido e fonte de recurso vinculado.

O sistema deve possibilitar a emissão de relatórios de cálculos já encerrados, a qualquer tempo, com apresentação de dados cadastrais vigentes na ocasião do cálculo.

O sistema deve permitir a emissão de demonstrativo de pagamento/contracheque em formulários padrão ou em modelo para emissão em folha A4, disponibilizando sua emissão com opções de seleção de todos os servidores ou apenas um servidor, por ordem alfabética, por unidade orçamentária ou por local de trabalho e possibilitando impressão de mensagens.

O sistema deve disponibilizar a emissão de folha de pagamento analítica com opções de seleção de todos os servidores, por ordem ou seleção de unidade orçamentária, local de trabalho, matrícula e nome do servidor ou de apenas um dos filtros especificados.

O sistema deve permitir classificação automática dos servidores da folha, para fins de pagamento escalonado, de acordo com o líquido calculado para o servidor ou conforme situações e critérios estabelecidos pela CONTRATANTE.

O sistema deve permitir a classificação manual dos servidores da folha, para fins de pagamento escalonado, conforme situações e critérios estabelecidos pela CONTRATANTE.

O sistema deve permitir a emissão de relatório para ordem de pagamento e arquivo bancário dos servidores com opções de seleção de todos os servidores, de forma de pagamento, de bancos/agências, de unidades orçamentárias e fontes de recursos financeiros ou de apenas um dos filtros especificados.

O sistema deve permitir a emissão de listagens das verbas calculadas em folha de pagamento, separadamente, disponibilizando sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, de todas as lotações, por fontes de recursos financeiros ou de apenas um dos filtros especificados.



O sistema deve permitir a emissão de relatórios para apuração de valores das contribuições previdenciárias relativas à folha de pagamento, com opções de emissão analítica e sintética. Disponibilizar sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, por lotação, por ficha, por fonte de recursos financeiros ou de apenas um dos filtros especificados.

O sistema deve permitir a emissão de relatório de ficha financeira, apurando os valores das folhas de pagamento e totais de um determinado ano.

O sistema deve permitir a emissão de comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte (de acordo com modelo definido pela Receita Federal do Brasil).

O sistema deve permitir a emissão de planilha com a discriminação de cada provento e desconto recebido dos servidores, permitindo fazer as filtrações forma de admissão, cargo função, lotação e tipo da folha.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios com resumos gerais de folha de pagamento. Disponibilizar sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, por fontes de recursos financeiros, por ordem ou seleção de unidade orçamentária, de local de trabalho, por forma de admissão, ou de apenas um dos filtros especificados.

O sistema deve permitir a emissão de relatório com a quantidade de funcionários com o comparativo de salários.

O sistema deve permitir estornos e cálculos complementares à folha de pagamento, mantendo inalterados os valores da folha de pagamento já encerrada.

O sistema deve possuir cadastro de contagem de tempo de trabalho anterior, permitindo registrar tempo de trabalho e regime previdenciário.

O sistema deve permitir o registro de convênios e empréstimos (parcelados ou fixos) que tenham sido consignados em folha, controlando automaticamente a baixa das parcelas.

O sistema deve possibilitar a impressão da parcela atual e o total das parcelas no contracheque.

O sistema deve permitir a exclusão coletiva de eventos, possibilitando filtrar por grupo, cargo, função, lotação e forma de admissão.



O sistema deve emitir ficha de registro de frequência, com as informações de faltas, afastamentos, férias, além dos sábados, domingos e feriados.

O sistema deve permitir importação de registros de ponto eletrônico (faltas, horas faltas, adicional noturno e horas extras) conforme layout específico do SOFTWARE.

O sistema deve permitir o cálculo de Folha Complementar para admissões do mês anterior que chegaram com atraso para cadastramento ou para pagamento de diferenças do mês anterior, inclusive para pagamento de diferença de reajuste retroativo, com os encargos devidos.

O sistema deve possuir mensagem de alerta para servidores com término de contrato dentro do mês sem a informação de rescisão, durante o cálculo geral da folha de pagamento.

O sistema deve possuir mensagem de alerta para quando o pensionista atingir o limite de idade, estabelecido pela contratante, para recebimento do benefício.

O sistema deve possuir mensagem de alerta informando os servidores que possuem mais de vínculo empregatício, para que a carga horária seja conferida.

O sistema deve possuir integração com o Sistema de Contabilidade/tesouraria que permita a contabilização automática e baixa da folha de pagamento após fechamento, com as informações das naturezas de despesas;

O sistema deve permitir emitir relatórios somente da folha complementar ou qualquer outra em separado (mensal, férias, rescisão, adiantamento salarial e 13º).

O sistema deve permitir a emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade.

O sistema deve emitir ficha de registro de frequência, com as informações de faltas, afastamentos, férias, além dos sábados, domingos e feriados.

O sistema deve permitir a emissão de relatório totalizador com percentual SAT/RAT para apuração do RAT preponderante em cada competência.

O sistema deve permitir a atualização de alguns dados cadastrais em folhas de pagamento que já se encontram fechadas.



O sistema deve permitir a inclusão manual na digitação da folha de pagamento dos valores de diárias recebidas pela contabilidade, para que possam ser incluídas automaticamente na informação da DIRF.

O sistema deve permitir a emissão de contracheques e informes IRRF via internet e/ou intranet.

FOLHA DE PAGAMENTO - GERAÇÃO DE ARQUIVOS E RELATÓRIOS DE INTERFACE COM OUTRAS ENTIDADES

O sistema deve permitir a geração de arquivo para pagamento dos servidores para instituição (ões) financeira(s) conveniada(s), segundo seus padrões.

O sistema deve permitir a geração de arquivos para importação por sistemas oficiais para emissão de declaração de informações e/ou recolhimento de contribuições/tributos incidentes sobre a folha de pagamento, como GFIP, DIRF, RAIS, MANAD, conforme especificações definidas pelos órgãos oficiais competentes.

O sistema deve permitir, quando for caso, a geração de arquivos com dados dos segurados servidores e seus dependentes para fins de avaliação atuarial, no padrão definido pela entidade contratada.

O sistema deve permitir a emissão de ficha financeira com salários de contribuições ao RGPS.

O sistema deve permitir a emissão do extrato individualizado das contribuições dos segurados e do ente estatal ao RPPS, para atendimento à Portaria MPAS nº 4992/1999.

O sistema deve permitir a exportação de dados, em arquivo magnético, para o cadastramento do servidor no PASEP, conforme convênio e layout do Banco contratado pela contratante, contemplando o lançamento automático do código do PASEP no cadastro dos servidores.

O sistema deve permitir exportação e importação de dados, conforme layout do Banco contratado pela contratante, para atender a convênio para pagamento do abono/rendimentos do PASEP, contemplando o lançamento automático do valor do abono/rendimentos para os servidores com cálculo na folha de pagamento.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios auxiliares para a digitação de prestação de contas.



O sistema deve permitir, quando for o caso, a exportação de dados (csv/txt) para sistema de relógio de ponto, conforme layout da entidade prestadora do serviço de registro do ponto.

RELATÓRIOS E PROCESSAMENTOS

O sistema deve emitir relatório da tabela salarial, com possibilidade de listar os servidores vinculados a cada nível/grau e ainda os servidores com salário/vencimento desvinculado da tabela salarial.

O sistema deve viabilizar progressão horizontal automática (com ou sem avaliação de desempenho) para alteração salarial/vencimento no cadastro dos servidores.

O sistema deve permitir a emissão individual de contratos trabalhistas/administrativos, conforme modelo previamente definido pelo órgão, a partir dos dados registrados no cadastro de pessoal.

O sistema deve permitir a emissão de termos aditivos de contratos possibilitando arquivamento dos documentos gerados no banco de dados.

O sistema deve permitir a emissão de relação de aniversariantes do mês e etiquetas com os respectivos endereços.

O sistema deve permitir a emissão de relatório contendo endereço dos servidores, podendo ser emitido em modelo específico de etiqueta, disponibilizando sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, e por agrupamento de servidores.

O sistema deve possibilitar a geração em arquivo de dados cadastrais e de cálculos dos servidores, com no mínimo os seguintes dados: nome empresa, nome do servidor, matrícula, data de admissão, cargo, função, lotação, ficha orçamentária, fonte, salário contratual, salário do mês, salário família, INSS, IRRF, códigos de provento e desconto.

O sistema deve viabilizar emissão de relatórios de servidores afastados e/ou em cessão, por código de afastamento, por data de início, por data de retorno ou por período do afastamento/cessão.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios de servidores por ficha/dotação orçamentária. Disponibilizar sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, por ficha orçamentária, por forma de admissão, com opção de inclusão ou não dos servidores afastados, ou de apenas um dos filtros especificados.



O sistema deve permitir a emissão de relatórios de pessoal admitido por concurso ou sem concurso. Disponibilizar sua emissão com opções de seleção de todos os servidores, por código de cargo efetivo, por unidade orçamentária, com opção de inclusão ou não de servidores afastados ou de apenas um dos filtros especificados.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios de servidores referente a férias regulamentares, contendo os períodos aquisitivos já gozados e os não gozados e para verificação de férias regulamentares de até dois períodos aquisitivos não gozados, com inclusão ou não dos servidores afastados.

O sistema deve permitir a emissão de avisos e recibos de férias regulamentares dos servidores, com opção de impressão apenas do aviso, apenas recibo, ou ambos. Disponibilizar sua emissão com opções de impressão para todos os servidores com início de gozo de férias dentro do período selecionado ou impressão individual.

O sistema deve permitir a emissão de termo de rescisão contratual com modelo definido pelo SOFTWARE e/ou conforme padrão definido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios dos dependentes dos servidores. Disponibilizar este relatório com opções de seleção por servidores ou por agrupamentos de servidores.

VI – SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS – 90% obrigatório

O sistema deve permitir a interface/integração com software de protocolo/administração tributária/nota fiscal de serviço eletrônica e ISS eletrônico contratado pela Prefeitura, onde será disponibilizado o Layout para exportação e importação de dados.

O sistema deve permitir gerar as cobranças, bem como enviar os arquivos ao TJ (tribunal de Justiça do estado) referente à cobrança de dívida ativa do município.

O sistema deve possuir cadastro de Municípios.

O sistema deve possuir cadastro de bairros.

O cadastro do sistema deve ter código e descrição do nome, código atribuído aleatoriamente ou sequencial crescente. Quando sequencial automática.

O sistema deve permitir a exclusão do bairro que tenha vínculo com outros cadastros.



O sistema deve possuir cadastro de logradouros, com código, tipo e descrição do nome. O código atribuído poderá ser aleatoriamente ou sequencial crescente. Quando sequencial automática.

Cadastro do sistema deve conter logradouro com possibilidade de vínculo ao Código de Endereçamento Postal (CEP).

Cadastro do O sistema deve conter logradouro com possibilidade de vínculo ao Bairro.

O sistema não deve permitir a exclusão do logradouro que tenha vínculo com outros cadastros.

O sistema deve possuir cadastro de loteamentos. Sendo este com código e descrição do nome, código atribuído aleatoriamente/sequencial crescente.

O sistema não deve permitir a exclusão do loteamento que tenha vínculo com outros cadastros.

O sistema deve listar os bairros cadastrados.

O sistema deve listar os logradouros cadastrados.

O sistema deve listar os loteamentos cadastrados.

O sistema deve listar os logradouros vinculados a um determinado bairro.

O sistema deve disponibilizar para cadastrar previamente mensagem para as guias por tipo de lançamento.

O sistema deve disponibilizar lançamento de IPTU/Taxas, ISSQN/Taxas e demais tributos municipais, visando agilidade ao executar a gravação e impressão.

O sistema deve possuir listagem do serviço público por trecho de logradouro, sendo configurável conforme o código tributário.

O sistema deve listar os trechos dos logradouros.

O sistema deve possuir cadastro de contribuintes: Pessoas físicas e Pessoas Jurídicas.

O sistema deve possuir cadastro deve ser único em todo o sistema tributário, evitando duplicidade de dados.



O sistema deve permitir a colocação do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, tendo validação se o número está correto.

O sistema deve permitir a retirar duplicidade do cadastro através de unificação. A manutenção do cadastro de contribuinte deverá ter pesquisa automática de existência de contribuinte já cadastrado, por parte descritiva do nome ou sua totalidade, ou ainda que por opção pelo número do CPF ou CNPJ. Este processo visa evitar a duplicidade de cadastros.

O sistema) não deve permitir a exclusão de um cadastro de contribuinte quando este for dependente de outros cadastros no sistema.

O sistema deve obrigar a colocação do CPF ou CNPJ no cadastro de contribuintes.

O sistema) não deve permitir duplicidade dos cadastros.

O sistema deve permitir nos cadastros de contribuintes pessoa Jurídica a alocação do Nome Fantasia, sendo este para melhor identificação do contribuinte.

O sistema deve disponibilizar no cadastro de contribuintes a colocação do endereço de correspondência/ domicílio tributário.

O sistema deve informar dados a serem registrados; Município, tipo do logradouro, descrição do nome do logradouro, número, complemento, nome do bairro, CEP, unidade federativa.

O sistema deve ter campo de cadastro para alocação de informações / observações complementares, e-mail, outro documento e telefone.

O sistema deve possuir listagem do cadastro de contribuintes.

O sistema deve possuir seleção de intervalo nominal, efetuando filtros por CNPJ/CPF, sem CNPJ/CPF ou todos.

DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

O sistema deve permitir a definição parametrizada do conteúdo dos cadastros que compõem o Cadastro Técnico Municipal Imobiliário.



O sistema deve conter rotinas de crítica de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão ou alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.

O sistema deve listar as inscrições municipais cadastradas em nome de um contribuinte.

O sistema deve conter filtro pelo nome do contribuinte ou pelo CPF / CNPJ.

O sistema deve listar os dados das inscrições Municipais por inscrição e contribuinte.

O sistema deve disponibilizar procedimento que permita a inserção dos dados coletados no boletim de cadastro imobiliário ou ficha imobiliária cadastral.

O sistema deve disponibilizar todas as informações referentes ao imóvel predial ou territorial disponíveis na ficha.

O sistema deve possuir inscrição cadastral ou índice cadastral imobiliário deverá conter no mínimo 14 (quatorze) dígitos.

O sistema deve possuir um campo para informar lote/quadra e também o BCI, com o objetivo de mapear os distritos, setores, quadras e lotes existentes.

O sistema deve possuir listagem das inscrições imobiliárias canceladas, ativas, inativas, dentre outros status utilizado no cadastro.

O sistema deve possuir opção para alterar endereço de correspondência do imóvel sem alterar demais informações cadastrais.

O sistema deve possuir as características cadastrais imobiliárias deverão estar dispostas na ordem do boletim ou ficha de cadastro.

O sistema deve possuir uma tela de cadastro deverá ter campo para alocação da inscrição cadastral anterior, visando manter informação dos dados antigos.

O sistema deve permitir que um usuário previamente cadastrado possa fazer alteração ou inclusão de novas características no cadastro.

O sistema deve possuir a opção cadastral imobiliária deverá contemplar o nome do contribuinte proprietário e um campo para informar o coproprietário.

O sistema deve possuir um cadastro imobiliário deverá permitir anexar imagens a inscrição cadastral imobiliária, arquivo em formato jpg.



O sistema) nas imagens anexadas ao cadastro imobiliário deverá estar disponível para visualização junto com as informações cadastrais, para agilidade no processo de atendimento ao proprietário.

O sistema deve permitir registrar as isenções e imunidades, previstas nas legislações, e qual o período da isenção quando houver.

O sistema deve possuir junto a tela de cadastro um campo para colocação de informações complementares ou justificativas das alterações.

O sistema deve permitir a verificação das alterações processadas no cadastro, gravando data, hora e minuto do processamento da alteração, mantendo histórico e acesso ao mesmo para consulta.

O sistema ao fazer a manutenção do imóvel deverá ter opção de pesquisa aos imóveis, pelo nome ou CPF/CNPJ do contribuinte proprietário do imóvel.

O sistema deve ter disponibilidade de informar os dados do imóvel via código / números, digitação.

O sistema deve ter opção para cancelamento de imóveis, com campo para justificativa do processo e podendo ser obrigatório caso necessário.

O sistema deve possuir procedimento para reativação de imóvel cancelado. (desejável)

O sistema deve possuir procedimento para efetuar a transferência de proprietário do imóvel.

O sistema deve possuir parametrização no sistema onde a transferência informe ao usuário existência de lançamentos ou dívidas sem quitação, impedindo que a mudança de proprietário seja feita.

O sistema) não deve permitir a transferência de imóvel com débito em aberto, podendo ter um parâmetro de transferência de imóvel com dívida em aberto, caso seja necessário.

O sistema deve conter pesquisa no processo de transferência via código de inscrição cadastral do imóvel ou nome do atual proprietário do imóvel, em caso de venda de imóveis urbanos ser obrigatório informar o imóvel, para ter ciência de qual imóvel estar sendo vendido.



O sistema deve na transferência proprietário permitir que o novo proprietário seja cadastrado, caso ainda não tenha cadastro no sistema, sem sair do processo de transferência, agilizando a execução do processo. (desejável)

O sistema deve conter cadastro dos serviços públicos municipais disponibilizados.

O sistema deve conter cadastro de trechos de logradouros para alocação de diferentes tipos serviços, com identificação dos lados da rua, direito e esquerdo ou ambos os lados. Também deverá ser possível fazer vínculo com a planta de valor.

O sistema deve conter listagem da quantidade de imóveis cadastrados no módulo imobiliário.

O sistema deve conter relatório listando as alterações processadas no cadastro imobiliário, visando saber o que foi modificado e quem fez a alteração, em meio magnético ou processo para impressão.

O sistema deve conter relatório das inscrições imobiliárias cadastradas, alteradas e canceladas, executando filtro por intervalo de data do procedimento.

O sistema deve conter listagem quantitativa imobiliária por característica cadastral, em formato analítico demonstrando no mínimo inscrição cadastral ou somente a quantidade de inscrições sendo terrenos ou edificações.

O sistema deve conter um relatório listando os imóveis por seleção, no mínimo filtros por contribuintes, logradouro de localização e bairro de localização, gerando arquivo magnético ou visualização em tela, com possibilidade de envio para impressão.

O sistema deverá disponibilizar relatório das transferências imobiliárias, o mesmo poderá ser impresso ou salvo como arquivo magnético. (desejável)

DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL ECONÔMICO

O sistema deve disponibilizar procedimento que permita a inserção dos dados coletados no boletim de cadastro econômico ou ficha econômica cadastral, recepcionando as informações referente às empresas e prestadores de serviços.

O sistema deve permitir a inscrição cadastral ou índice cadastral econômico deverá conter no mínimo 8 (oito) dígitos, podendo ser informado manualmente conforme definição do município, com o objetivo de organizar os cadastros existentes.



O sistema deve possuir características cadastrais econômicas deverão estar dispostas na ordem do boletim ou ficha de cadastro, podendo ser mudada a qualquer momento para melhor visualização cadastral.

O sistema deve possuir tela de cadastro deverá ter campo para alocação da data de inscrição e a data da baixa cadastral, visando manter informação sobre os fatos.

O sistema deve possuir opção cadastral econômica deverá contemplar o nome do contribuinte ou a razão social e também o nome fantasia quando houver para as empresas.

O sistema deve possuir cadastro econômico deverá ter campo para alocação do código de inscrição cadastral imobiliária.

No momento da gravação do cadastro econômico deverá ser exibido mensagem em tela informando os campos obrigatórios, quando não preenchidos.

O sistema deve possuir tela de cadastro um campo para alocação dos sócios ou contador responsável, podendo ser vários.

O sistema no cadastro econômico deverá recepcionar o código e a descrição da atividade exercida, ou o código e a descrição do cadastro brasileiro de ocupações, tendo a opção de incluir o código da LC116/2003.

O sistema deve permitir que um usuário previamente cadastrado possa fazer alteração ou inclusão de novas características no cadastro.

O sistema na tela de cadastro deverá conter data do dia que foi realizado o cadastro.

O sistema na manutenção do cadastro deverá ter opção de pesquisa às inscrições, pela razão social ou CPF/CNPJ do contribuinte.

As informações do cadastro serão informadas no sistema através de seleção cheque Box.

O sistema deve permitir registrar as isenções e imunidades, previstas nas legislações.

O sistema deverá possuir listagem das atividades cadastradas.

O sistema deve possuir opção para alteração da inscrição cadastral, podendo ser obrigatório o campo de justificativa dessas alterações.



O sistema deve possuir procedimento para listar informações do ISSQN anual, mensal e TLLF, visualizando em tela, gerando arquivo em meio magnético ou para impressão.

O sistema deve possuir lista de inscrições municipais cadastradas por seleção, no mínimo logradouro de localização, contribuinte, atividade econômico, em atividade ou encerrado.

O sistema deve possuir listagem das inscrições municipais por característica cadastral, também como, tipo de empresa (ME/EPP, optante pelo Simples) na forma analítica listando código das inscrições e sintética, totalizando os registros.

O sistema deve possuir listagem das inscrições econômicas que foram cadastradas, alteradas e baixadas, executando filtro por tipo de procedimento por período.

O sistema deve possuir listagem das inscrições inadimplentes por tipo de recolhimento do issqn - mensal ou anual - filtrando tipo de atividade e exercício de competência, visualização em tela, arquivo magnético ou processo para impressão.

O sistema deve possuir listagem dos cadastros econômicos vinculados ao profissional contábil ou empresa contábil com valor da arrecadação, visualização em tela, arquivo magnético ou processo para impressão.

O sistema deve possuir listagem dos contribuintes em débito, visualização em tela, arquivo magnético ou processo para impressão.

O sistema deve possuir no processo de cadastro informar quando empresa se optante pelo regime do Simples Nacional.

O sistema deve possuir listagem das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo regime do simples nacional que efetuaram o recolhimento no município, visualização em tela, arquivo magnético ou processo para impressão.

DOS LANÇAMENTOS DE COBRANÇAS

O sistema deve permitir simular o cálculo imobiliário, IPTU e taxas, individual.

O sistema deve permitir simular o cálculo econômico, ISSQN e taxas, individual.

O sistema deve possuir listagem dos dados do lançamento e do pagamento, selecionando módulo de cobrança e tipo de lançamento, visualização em tela, arquivo magnética ou processo para impressão, com demonstrativo de percentual.



O sistema deve possuir listagem dos lançamentos por exercício e período, selecionando módulo. E também relatório de comparativo de valores de um exercício com outro, podendo selecionar o módulo de cobrança e tipo de lançamento.

DAS COBRANÇAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.

O sistema deve possuir apuração do Imposto sob Transmissão de Bens Imóveis - ITBI com alíquotas diferenciadas para vendas à vista e financiadas.

O sistema deve possuir função de emissão de segunda via da guia de cobrança, podendo englobar somente uma parcela ou várias, somando os valores em uma mesma parcela para o recolhimento.

O sistema deve possuir função de emissão e geração das cobranças diversas, com opção de valor fixo para a cobrança ou variável, podendo o usuário digitar valor, número de parcelas e data de vencimento.

O sistema deve permitir geração e emissão da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, informando o número da inscrição cadastral, alíquota e valor-base do faturamento, conforme cadastrado.

O sistema deve permitir o cálculo, lançamento e emissão de guias de recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviços.

O sistema deve possuir parametrização de valores para o cálculo de taxas diversas.

O sistema deve possuir opção para cancelamento da guia de cobrança diversa, quando esta for indevida ou conter erros na sua geração, ser obrigatório informar o motivo.

O sistema deve possuir função de impressão/emissão individual ou em lote de guias, podendo ordenar pelo nome do contribuinte ou endereço.

O sistema deve possuir função de geração e emissão de guias diversas podendo conter mais um tributo na mesma guia.

O sistema deve permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em consideração tabelas com faixas de valores por atividade.

O sistema deve possuir função de gerar parcelamento do lançamento imobiliário e econômico, onde deverá ser gravado no sistema as guias com os respectivos valores



de cada parcela assim como descontos se houver. Permitir a colocação de mensagem na guia.

O sistema deve possuir função de emitir notificação de Lançamento e Guia de Recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário (FEBRABAN).

O sistema deve possuir procedimento para geração de guias de cobranças diversas de exercícios anteriores, lançando valores manualmente.

O sistema deve possuir procedimento de cálculo de cobranças municipais, podendo colocar um percentual diferenciado entre as parcelas.

O sistema deve possuir função de atualização de cobrança filtrando por contribuinte ou inscrição imobiliária ou inscrição econômica ou número da guia.

O sistema deve possuir função de prorrogação de vencimento das guias de um lançamento específico, podendo selecionar uma ou todas as parcelas, alocando nas selecionadas a data de prorrogação.

O sistema deve possuir opção para anulação de lançamento, selecionando exercício, tipo de cálculo, lançamento, contribuinte, onde será feita a anulação do lançamento com alocação do histórico, quando a cobrança for indevida ou conter erros na sua geração.

O sistema deve gerar arquivo magnético txt de cobrança para envio a terceiros, visando a impressão de guias ou carnês em modelo previamente definido pela prefeitura.

O sistema deve possuir função de reativação de guia que foi anulada indevidamente ou por engano, com alocação de histórico.

O sistema deve possuir função de consulta situação dos lançamentos e das cobranças, com possibilidade de filtros por exercício, módulo, contribuinte, inscrição imobiliária, inscrição econômica ou número da guia de cobrança.

O sistema deve gerar guia para recolhimento efetuando a atualização da parcela que estiver em atraso, para a data solicitada pelo contribuinte, destacando os encargos previstos - multa, juros e correção monetária.



O sistema deve possuir função de consulta ao extrato do contribuinte, débitos e créditos tributários, selecionando ano, quitados, em aberto ou todos.

O sistema deve disponibilizar demonstrativo dos lançamentos e cobranças com opção de cálculo da dívida ativa na mesma tela, caso haja débitos inscritos na dívida ativa.

O sistema deve possuir opção de consulta ao extrato do imóvel, débitos e créditos tributários, selecionando ano, quitados, em aberto ou todos.

O sistema deve permitir que todos os débitos do contribuinte possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, mesmo aqueles de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa).

O sistema deve emitir, nos extratos de contribuinte proprietário, os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.

O sistema deve demonstrar em tela dados da cobrança, tributos, valores, número de parcelas, data de vencimento, com opção de atualização, prorrogação e emissão da segunda via da guia de cobrança.

O sistema deve possuir função de listagem das parcelas que estão em aberto, filtrando exercício, módulo e lançamento. Relatório, disponível para impressão ou gravação magnética.

O sistema deve possuir função de registro da data de vencimento, número de parcelas e descontos, para lançamentos com parcelamento e por módulo do sistema.

O sistema deve possuir demonstrativo em tela dos lançamentos do contribuinte com situação do lançamento e dívida ativa.

O sistema deve possuir função de consulta ao extrato de uma inscrição econômica, débitos e créditos tributários da mesma com possibilidade de atualização até determinada data, filtrando quitadas, em aberto ou todos.

O sistema deve exibir demonstrativo de valores lançados por contribuinte, efetuando filtros mínimos de exercício, módulo e tributo, retornar arquivo para gravação magnética ou impressão.

O sistema deve emitir relatório com as guias pagas por tributo.



O sistema deve cadastrar avaliação imobiliária para imóveis urbanos ou rurais, visando geração de guia do ITBI.

O sistema deve listar avaliação imobiliária cadastrada no sistema, podendo ser de imóvel rural ou urbano.

GERENCIAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O sistema deve efetuar a baixa das guias que foram pagas nas instituições financeiras conveniadas com a prefeitura, de forma automática, importando o arquivo disponibilizado pela instituição e efetuando os registros no sistema dos dados, caso tenha diferença no valor recebido o mesmo deve ser acusado para realizar o ajuste do valor pago.

O sistema deve permitir a emissão dos tributos com suas respectivas contas orçamentária por exercício.

O sistema deve possuir opção que permita a baixa manual de guias, quando da impossibilidade de processamento automático.

O sistema deve disponibilizar relatório com informação das guias que não foram baixadas via processo automático, informando o usuário que realizou a baixa.

O sistema deve possuir cadastramento das contas orçamentárias de receitas aprovadas no orçamento municipal, informando do número da conta, descrição e ficha da receita.

O sistema deve vincular aos tributos serão lançados e cobrados a respectiva conta orçamentária disponibilizada no orçamento municipal.

O sistema deve possuir opção para cadastramento das instituições financeiras credenciadas/bancos, informado nome, agência e conta.

O sistema deve efetuar a baixa das guias que foram pagas pelas empresas optantes pelo regime do simples nacional, nas instituições financeiras conveniadas com a prefeitura, de forma automática, importando o arquivo DAF607 disponibilizado pela instituição, efetuando no sistema o registro dos dados.

O sistema deve disponibilizar cadastro de cotação de moedas, podendo ser várias, utilizadas para o cálculo da correção monetária. Deverá ser informado o nome, data



inicial de validade, periodicidade da validade e valor da cotação, com opção para atualização desta conforme legislação municipal.

O sistema deve possuir a possibilidade de cancelamento de baixa de guia, feita incorretamente quando manual ou pelo não processamento bancário.

O sistema deve possuir listagem dos arquivos disponíveis para a baixa.

O sistema deve possuir relatório de Arrecadação por instituição financeira arrecadadora, no período selecionado.

O sistema deve possuir listagem das guias pagas após o vencimento, filtrando exercício, módulo, lançamento e período do vencimento. (desejável)

O sistema deve possuir listagem dos maiores contribuintes enquadrados no simples nacional que efetuaram pagamento.

O sistema deve possuir parâmetro registrando os sábados, domingos, afim de não permitir vencimentos em dias não úteis.

O sistema deve disponibilizar relatório para a conciliação bancária, listando os registros baixados por instituição financeira e por data.

O sistema deve disponibilizar listagem dos tributos arrecadados por tributo e por período de arrecadação, lançamentos e valores inscritos em dívida ativa de cada tributo, separando pelo código de receita definido. Detalhando o total e por cada instituição financeira arrecadadora.

O sistema deve gerar arquivo para contabilização automática das receitas tributárias arrecadadas, fazendo integração com sistema de contabilidade/tesouraria municipal, disponibilizando os valores por data e instituição financeira.

O sistema deve listar as guias não processadas na baixa, informando o motivo e os dados referente as mesmas, banco, data pagamento, data de crédito e demais informações pertinentes.

O sistema deve possuir possibilidade de exclusão de guia baixada indevida ou incorreta.

O sistema deve possuir relatório para conciliação bancária, listando as guias baixadas por data de crédito, data de pagamento ou data da contabilização, filtrando intervalo



de data e instituição arrecadadora. Gerar arquivo para gravação magnética ou impressão.

O sistema deve disponibilizar listagem dos tributos e valores arrecadados, por período.

O sistema deve disponibilizar arquivo em formato texto para integração com contabilidade, onde este será utilizado na contabilização automática das receitas.

O sistema deve possuir informações dos maiores contribuintes por tipo cobrança municipal.

GERENCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

O sistema deve ter a opção de criar os livros de dívida ativa, podendo informar a quantidade de folhas.

O sistema deve cadastrar mensagens do livro de dívida ativa, termo de abertura, termo de fechamento e responsáveis pela dívida ativa.

O sistema deve efetuar os lançamentos não quitados em dívida ativa, de todos os cálculos por contribuinte, cadastro imobiliário, cadastro econômico ou guia, colocando no livro, folha e termo de inscrição em dívida ativa.

O sistema deve permitir geração de cobrança de Dívida ativa com CDA por um usuário ou grupo de usuário específico.

O sistema deve permitir gerar simulação de parcelamento/reparcelamento de dívida ativa.

O sistema deve permitir o Cancelamento de Execução Fiscal.

O sistema deve possuir função de procedimento para anulação individual de registro inscrito em dívida ativa e o seu respectivo lançamento.

O sistema deve possuir função de emissão do livro de dívida ativa, selecionando exercício e número do livro. Deverá ser disponibilizado arquivo para gravação magnética ou impressão com os dados da dívida ativa regularmente inscrita.

O sistema deve gerar guia da dívida ativa para o devido recolhimento dos valores devidos.



O sistema deve possuir disponibilidade de geração de guia de dívida individualizada, por contribuinte reunindo todos os seus débitos, por imóvel selecionando inscrição imobiliária específica ou por inscrição econômica, determinando os exercícios ou intervalo a ser cobrado, incluindo também débitos parcialmente pagos em outras cobranças.

O sistema deve possuir a opção de anulação de guia de cobrança da dívida ativa.

O sistema deve possuir a opção de reativação de guia de cobrança da dívida ativa anulada. (desejável)

O sistema deve possuir a opção de parcelamento de guia da cobrança da dívida ativa, possibilitando parcelar a cobrança existente em novas parcelas e ou incluir mais débitos nesta nova cobrança, recuperando os valores já pagos na cobrança caso exista.

O sistema deve na cobrança incluir valores de honorários advocatícios e descontos legais por item da cobrança - principal, multa, juros e correção - conforme legislação.

O sistema deve conter a opção para informar o número do processo de execução fiscal da dívida ativa, registrando este pelo número da certidão de dívida ativa ou número da petição de execução.

O sistema deve conter a opção de consulta dívida ativa por contribuinte, inscrição econômica ou inscrição imobiliária, podendo selecionar por valor, e listagem detalhando o lançamento em dívida ativa com possibilidade de impressão ou arquivo magnético.

O sistema deve emitir relatório dos contribuintes sem processo judicial da dívida ativa filtrando por contribuintes, exercício da dívida e módulo do sistema.

O sistema deve emitir listagem das dívidas com número da certidão.

O sistema deve conter a opção de consulta das certidões de dívida ativa, podendo ser consultado pelo número da certidão.

O sistema deve emitir lista detalhamento da execução fiscal, registros efetuados ao processo de execução.

O sistema deve conter a opção de relatório das inscrições em dívida ativa, retornando arquivo para gravação magnética ou visualização.



DA GERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

O sistema deve conter a opção de emissão de carta de aviso de débitos com opção de emissão por contribuinte, inscrição imobiliária ou inscrição econômica, filtrando por módulo do sistema. O procedimento deverá ficar disponível para que o usuário efetue a gravação ou alteração nos dizeres do documento.

O sistema deve conter a opção de emissão de carta de notificação de dívida ativa com opção de emissão por contribuinte, inscrição imobiliária ou inscrição econômica. O procedimento deverá ficar disponível para que o usuário efetue a gravação ou alteração nos dizeres do documento.

O sistema deve conter a opção de emissão de alvará localização ou certidão de regularidade fiscal, podendo ser extraído a certidão negativa de débitos, positiva de débitos, positiva com efeito negativo. A busca no sistema será efetuada em todos os módulos e será de forma automática após a solicitação de emissão por contribuinte, inscrição imobiliária ou inscrição econômica. O procedimento deverá ficar disponível para que o usuário efetue a gravação ou alteração nos dizeres do documento, colocando também os responsáveis pelo setor/envio.

O sistema deve conter a opção de emissão da nota fiscal de serviços avulsa de serviços, sendo observada a sequência de solicitação da nota, emissão da guia de arrecadação e posteriormente a nota fiscal. O processo deverá conter campos para discriminação dos serviços, valores, retenções se houver e substituto tributário onde couber.

O sistema deve listar alvarás gerados no sistema, filtrando no mínimo por período de emissão, contribuinte e exercício.

O sistema deve efetuar o registro da entrega da carta de notificação de dívida ativa, registrando no sistema a data de sua entrega ao devedor.

O sistema deve gerar a Certidão de dívida ativa para o procedimento de execução fiscal.

O sistema deve permitir procedimento que cancele ou efetue a manutenção de uma certidão de dívida ativa já gravada.

O sistema deve conter a opção de geração da petição de dívida ativa, sendo esta a solicitação da execução fiscal.



O sistema deve permitir que diversas certidões de dívida ativa sejam agrupadas dentro de um único processo de petição.

O sistema deve possuir a opção de emissão do termo de confissão de débitos, sendo este lançamento ou dívida ativa. O procedimento deverá ficar disponível para que o usuário efetue a gravação ou alteração nos dizeres do documento, colocando também os responsáveis pelo setor/envio.

O sistema deve permitir geração e emissão do termo de inscrição de dívida ativa, podendo selecionar contribuinte, inscrição imobiliária ou inscrição econômica.

O sistema deve permitir a geração e emissão do termo de parcelamento de dívida ativa, o mesmo quando configurado pode ser emitido automaticamente ao realizar um parcelamento. Podendo selecionar no mínimo o contribuinte, inscrição imobiliária ou inscrição econômica. Deverá ser estar disponível campo para alocação do representante legal, quando da falta o responsável e o seu conteúdo deve ser disponível para que o usuário efetue a gravação ou alteração nos dizeres do documento, colocando também os responsáveis pelo setor/envio.

O sistema deve efetuar o controle e autorização para impressão de documentos fiscais - AIDF, registrando o motivo e a numeração das notas liberadas, com possibilidade de impressão e relatório das liberações.

O sistema deve gerar o arquivo de certidões para envio de protesto do padrão da Instituto de Protesto – IEPTB, para envio de dividas para cartório de protestos de títulos.

VII – SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO 85% obrigatório

O sistema deve permitir inclusão de dados relativos às entradas e saídas no almoxarifado de forma integrada com o documento de autorização de execução contratual, devendo existir ainda a possibilidade de registro de entrada parcial.

O sistema deve permitir inclusão de dados relativos às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação, transferência, permuta, devolução e outras) no almoxarifado.

O sistema deve gerar documento de registro das saídas para consumo do almoxarifado no momento subsequente ao processamento.



O sistema deve permitir consultas de todas as movimentações de entrada e saída de um determinado material.

O sistema deve utilizar o conceito de centros de custos (unidades administrativas) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.

O sistema deve permitir o gerenciamento integrados dos estoques de materiais nos diversos almoxarifados (central e sub almoxarifados), de forma que o apenas o(s) responsável (is) geral (is) pelo almoxarifado central tenha acesso amplo e irrestrito aos sub almoxarifados para fins de consolidação.

O sistema deve emitir relatório mensal ou anual de movimentação por almoxarifado (individual ou consolidado).

O sistema deve emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais em estoques.

O sistema deve realizar o fechamento mensal das movimentações de materiais, bloqueando o movimento nos meses já encerrados.

O sistema deve possibilitar estorno da última movimentação de um material em almoxarifado, desde que o mês não esteja encerrado, com restrição e acesso por meio de senha.

O sistema deve possibilitar estorno de qualquer movimento de um material em almoxarifado, desde que o mês não esteja encerrado e o saldo não fique negativo, com restrição e acesso por meio de senha.

O sistema deve permitir emissão de relatórios gerenciais do PCASP de Valor Patrimonial e Variação Patrimonial Diminutiva, e controle das despesas pagas e liquidadas para verificação das movimentações pendentes para entrada no almoxarifado.

O sistema deve permitir emissão dos anexos exigidos pela deliberação TCE no final de cada exercício.

O sistema deve conter ferramenta para consulta da nota fiscal eletrônica junto a receita federal.

VIII – SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS – 100% obrigatório



O sistema deve possuir integração com o SOFTWARE de Gestão do Patrimônio, permitindo o acesso aos dados patrimoniais do veículo.

O sistema deve permitir lançamento de despesas (combustíveis, peças, serviços) para veículos da frota municipal e outros veículos cedidos por terceiros.

O sistema deve gerar relatório mensal a partir das informações do item acima

O sistema deve conter registro de motoristas, contendo dados essenciais da CNH.

O sistema deve conter cadastro das multas de trânsito, com respectivos veículos e responsáveis.

O sistema deve conter cadastro das solicitações dos veículos e agendamento (data e hora de saída e entrada, quilometragem da saída e entrada, informações complementares).

O sistema deve possuir controle dos veículos terceirizados (transporte escolar, etc. ...)

O sistema deve possuir controle de abastecimento

O sistema deve controlar as revisões da frota por data e km.

IX – SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO – 85% obrigatório

O sistema deve emitir relatório do inventário dos bens por unidade administrativa (centro de custo)

O sistema deve emitir relatório (individualizado ou não) de bens em inventário, informando:

a) Localizados e pertencentes à própria unidade administrativa^[1]_[SEP]

b) Localizados, mas pertencentes à outra unidade administrativa;

c) Não localizados;

O sistema deve emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, possibilitando a escolha por unidade administrativa e/ou por responsável.

O sistema deve emitir relatório(s), mensal e anual, da movimentação de bens informando: saldo anterior, incorporações (resultantes e independentes de execução orçamentária), baixas (resultantes e independentes de execução orçamentária), reavaliações e saldo atual.



O sistema deve emitir relação de bens e imóveis.

O sistema deve permitir localização do bem patrimonial cadastrado através de sua codificação do cadastro de materiais ou serviços.

O sistema deve possuir integração com o SOFTWARE de gestão da frota municipal.

O sistema deve possibilitar o cadastro de seguro ou garantia de um bem com as seguintes informações:

SEGURO – Plaqueta de identificação, número da apólice, período em garantia, seguradora, corretor, telefone de contato, valor pago e observações;

GARANTIA – Número da garantia, período em garantia, contato, telefone para contato e observações.

O sistema deve realizar o fechamento mensal das movimentações, bloqueando o movimento nos meses já encerrados.

O sistema deve possuir relatório auxiliar para verificação das despesas executadas sob o elemento 4490.52 e as incorporações resultantes de execução orçamentária dos bens patrimoniais

O sistema deve admitir a transferência dos bens patrimoniais entre as unidades administrativas.

O sistema deve possibilitar emissão de relatórios gerenciais do PCASP de Inventário Ativo e Resultado do Mês, e controle das despesas pagas e liquidadas para verificação das movimentações pendentes.

O sistema deverá permitir emissão dos anexos exigidos pela deliberação TCE no final de cada exercício.

O sistema deve conter a possibilidade de incluir fotos do bem no cadastro;

O sistema deve conter a possibilidade e exibir as fotos dos bens no relatório de inventário.

X – SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – 100% obrigatório

CONTRATOS



O sistema deve possibilitar cadastro dos contratos administrativos que contenha os seguintes campos: número, objeto, regime ou forma de execução, datas (assinatura, vigência, publicação).

Itens do processo, dotação orçamentária, forma de contratação (modalidade, dispensa e inexigibilidade), credor/fornecedor, valor contratual, data de envio ao TCE, todos de forma automático a partir da informação do processo ou requisição,

Tal informação é imprescindível para publicação dos contratos na forma exigida pela Lei nº 9.755/98, artigo 1º, inciso V e envio aos sistemas de controle do TCE.

O sistema deve permitir o cadastro de aditivos contratuais para fins de acréscimos e supressão de quantitativo, reajustes ou prorrogação contratual (prazo de vigência), buscando automaticamente os dados pré-cadastrado do contrato original.

O sistema deverá gerar arquivo para exportação de dados de contratos conforme layout exigido pelo TCE.

O sistema deve permitir a vinculação de requisições de empenho no contrato.

O sistema deve permitir a inclusão de informações quando a natureza do objeto for igual a “1 – Obras e Serviços de Engenharia” ou “7 – Compras para obras e/ou serviços de engenharia”, referente a tabela utilizada:

1 – SINAPI;

2 – SICRO;

3 – Outras tabelas oficiais;

4 – Próprio.

Conforme exigência do TCE/MG (SICOM).

CADASTRO DE BENS/ SERVIÇOS

O sistema deve na criação do produto o sistema deverá gerar o controle automático (numérico), sequencial dos referidos cadastros.

Deve conter os seguintes campos: nome, complemento, grupo, subgrupo, classificação (consumo, serviço, permanente ou obras), unidade de medida



O sistema deve possuir forma de pesquisa dos itens cadastrados contendo filtros (por grupo, subgrupos, código e nome) e ainda opção de ordenação por codificação ou ordem alfabética.

O sistema deve possuir a opção de inativar o produto cadastrado já utilizado pelo sistema, o qual não deverá ser visualizado em novos procedimentos.

CADASTRO DE FORNECEDORES

O sistema deve possuir os seguintes campos para cadastro com geração de código automático numérico sequencial:

Nome/razão social, endereço completo, objeto social, atividades, sócios, informação bancária. Diferenciação enquadramento da empresa (ME, EEP e MEI)

Quando o credor for servidor deverá permitir a inserção do número da matrícula.

O sistema deve permitir alterar da Razão Social, sem necessidade de cadastro de novo fornecedor.

O sistema deve para efeito de consulta no cadastro deve permitir a busca por CNPJ / cpf, nome, logradouro, cidade e código.

O sistema deve permitir cadastrar e informar documentos apresentados com geração do CRC, para fins de cadastramento na forma do artigo 27 da Lei nº 8.666/93.

GERAÇÃO DOS PEDIDOS DE BENS E OU SERVIÇOS

O sistema deve permitir a inclusão, alteração e emissão, tramitação de requisição de compras/contratações, contendo as seguintes informações: requisitante por centro de custo, item, quantidade, valor unitário e global, objeto da descrição e finalidade da contratação.

O sistema deve possibilitar a criação de uma nova solicitação (requisição) de materiais e/ou serviços a partir de outra existente com a possibilidade de se fazer ajustes posteriormente nas informações (quantidades, itens, dotações, etc.) para tornar ágil o processo de digitação.

O sistema deve permitir a criação de novos usuários com perfil de autorização (tramitação).



O sistema deve possuir forma de controle de usuários o qual poderá modificar apenas às suas respectivas solicitações (requisições), se assim for definido.

O sistema deverá permitir exclusão de solicitações de materiais e serviços que já forem tramitadas para outros locais.

O sistema deve possibilitar consulta das solicitações através de gráficos e tabelas trazendo o local, data e descrição das tramitações realizadas.

DAS LICITAÇÕES

O sistema deverá no cadastro informar número do processo de forma automática, caso necessário, permitir também alteração manual do mesmo.

O sistema deve conter campos de cadastro: data de abertura do processo, da publicação do ato convocatório (quando for licitação) e de seu término (adjudicação, homologação ou ratificação.)

O sistema deve possuir forma de julgamento: item ou global, conforme previsto no artigo 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93;

O sistema deve possuir enquadramento principal da contratação: essa informação tem por objetivo apurar se a contratação em tela se refere à obras e serviços de engenharia (artigos 23, inciso I) ou compras e demais serviços (artigo 23, inciso II) para verificar fracionamento de despesa no prosseguimento do processo;

O sistema deve permitir descrição do objeto a ser licitado

O sistema deve incorporar de forma automatizada a requisição e cotação (já cadastrada na fase interna da licitação).

Possibilidade cadastramento de itens manualmente, caso necessário. Gerando automaticamente ordem de produto e código automático do sistema.

Permitir gerar o arquivo do anexo principal dos itens contendo campos de tabela com descrição, código quantidades, valores e marca dos produtos a serem licitados.

O sistema deve permitir cadastrar o licitante e a melhor proposta na mesma tela do processo licitatório e automaticamente o sistema calcular a melhor oferta.

O sistema deve possibilitar a inclusão de itens ou aumentar a quantidade conforme a alteração contratual.



O sistema deve gerar a solicitação de reserva de recursos orçamentários, bem como sua tramitação ao setor contábil para efetivação (bloqueio da ficha) e emissão do impacto orçamentário e financeiro antes da publicação do ato convocatório, garantindo assim a efetiva reserva seja condição de continuidade do procedimento na fase externa na licitação, conforme prevê os artigos 7º, § 2º, inciso III e artigo 14 da Lei nº 8.666/93.

O sistema deve permitir gerar um processo a partir de um outro pré-existente com possibilidades de alterar campos de quantidades

O sistema deve permitir realização de compras diretas com geração de requisição em um processo simples de contratação.

O sistema deve gerar arquivos referentes à licitações/dispensa/inexigibilidade conforme layout exigido pelo TCE.

O sistema deve conter campos para informar dados do edital;

O sistema deve ter campos para informar datas de publicação do edital e campos para informar os sites onde ocorreu a publicação;

O sistema deve conter campos para incluir informações do edital e quando a natureza do objeto for 1 Obras e Serviços de Engenharia e 7 Compras para Obras e Serviços de Engenharia permitindo colocar informações da Obra ou Compra conforme layout exigido pelo TCE/MG.

O sistema deve permitir anexar os arquivos assinados digitalmente para prestação de contas conforme layout exigido pelo TCE/MG.

O sistema deverá gerar arquivos referentes ao edital conforme layout exigido pelo TCE/MG.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O sistema deve possuir forma de geração e envio do arquivo para elaboração das propostas para licitantes.

O sistema deve permitir a importação dos arquivos de propostas de preços elaboradas pelos licitantes de forma eletrônica ou manual.

O sistema deve permitir forma de julgamento das propostas de preços unitária ou global (lote)



O sistema deve possibilitar o tratamento diferenciado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) na fase de lances verbais, conforme exigência da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

O sistema deve permitir na apuração por lote, a readequação dos valores dos itens constantes em cada lote de acordo com lance final ofertado de forma manual e ou o rateio (proporcionalidade) de forma automática do valor final ofertado (menor valor).

O sistema deve permitir na fase de lances a possibilidade de classificar e demonstrar automaticamente as propostas com base a de menor valor de acordo com a legislação vigente.

O sistema deve permitir desclassificar, declinar, reiniciar, encerrar o item na fase de lances.

O sistema deve permitir exibir na fase de lance o fornecedor atual, próximo fornecedor, valor limite, último lance da rodada de forma automática.

O sistema deve permitir emissão de ata sintética e analítica (lance a lance, vencedor, marca, situação do item, lançamentos de ocorrências na sessão) e assinatura dos membros e licitantes no encerramento do pregão.

O sistema deve realizar licitação pelo sistema de registro de preços pelo critério de maior desconto em itens constantes de tabelas oficiais, catálogos de fabricantes, etc.

O sistema deve permitir a exclusão de um pregão com geração de backup de forma automática.

O sistema deve demonstrar de forma nítida os itens que ficaram acima do valor orçado.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema deve realizar na sua plataforma própria e integrada, sem qualquer tipo de custos para o Município e os Licitantes.

O sistema deve permitir que Licitante consiga importar e exportar proposta no formato de Excel.

O Sistema deve executar as Fases de lances conforme decreto 10024/19- podendo ser modificado conforme decreto municipal.



O Sistema deve ser intuitivo e automatizado, no qual o certame já é direcionado conforme o decreto 10024/19.

O Sistema deve ter Avisos automáticos no bate-papo conforme andamento do pregão.

O Sistema deve possibilitar o Pregoeiro de bloquear o bate-papo de apenas um licitante, ou bloquear o bate-papo no geral.

O Sistema de permitir ao Licitante solicitar o cancelamento caso o lance seja digitado errado, justificando o cancelamento.

O Sistema deve permitir pregoeiro poder aceitar ou não o cancelamento de lance.

O Sistema de fazer sorteio automático, no caso de proposta igual.

O Sistema deve permitir o tratamento diferenciado de empresas ME/EPP conforme lei complementar 123/2006.

O Sistema deve permitir que os documentos de habilitação após o certame sejam publicados no próprio Pregão Eletrônico.

O Sistema deve emitir os relatórios demonstrando a fase de lances, com hora e data.

O Sistema deve emitir a Ata analítica de todo o certame, constando todo o bate-papo e as fases do certame.

O Sistema deve emitir a Ata dinâmica, no qual o pregoeiro seleciona informações específicas ocorrida no certame.

O Sistema deve emitir o Termo de Adjudicação e homologação separado da ata.

O Sistema deve permitir assinaturas simples na Ata do Pregão.

O Sistema deve estar homologado na plataforma A Plataforma +Brasil criado pelo Governo Federal.

GERAÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPENHAMENTO

O sistema deve permitir ao finalizar o procedimento licitatório a geração de uma requisição automática com base nas informações finalizadas do processo para empenhamento pelo setor contábil da despesa com tramitação e aprovação da requisição pelo Controle Interno.

O sistema deverá, na geração da requisição conter as seguintes informações:



- 1)Código automático (Numérico);
- 2)Número do processo licitatório;
- 3)Dotações orçamentaria (ficha, fonte e centro de custo);
- 4)Prazo de entrega;
- 5)Condições de pagamento;
- 6)Histórico;
- 7)Itens;
- 8)Fornecedor com a proposta final.

O sistema deve permitir a geração parcial das requisições quando o tipo for Global e Estimativo.

O sistema deve permitir anulação parcial da requisição quando o tipo for global e estimativo.

O sistema deve permitir o reajuste/reequilíbrio das propostas licitadas direto na requisição estimada e ou global;

O sistema deve permitir complementar (VALOR/QUANTIDADE) em uma requisição já empenhada quando o tipo da mesma for global ou estimado

O sistema deve permitir na execução, o remanejamento de quantidades, valores, prevendo ainda a inclusão de novos recursos orçamentários ou alteração de fornecedor.

O sistema deve permitir a geração de requisição para empenho ordinário, principalmente nos processos de registro de preço.

O sistema deve permitir a geração automática da ordem de compras/serviços após empenhamento da despesa pelo setor responsável pela contabilidade.

O sistema deve permitir localizar requisições através dos filtros: data, fornecedor, código da licitação etc.

GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS

O sistema deve permitir a exibição de todos os produtos cadastrados no sistema, e informar em quais licitações o mesmo está sendo utilizado.



O sistema deve permitir o detalhamento dos fornecedores ativos cadastrados.

O sistema deve permitir detalhamento de contratos/aditivos, com as seguintes informações:

- Data do início da vigência;
- Data do vencimento;
- Número do contrato;
- Quantos aditivos tem no mesmo.

O sistema deve permitir emissão da relação dos licitantes vencedores em determinado processo licitatório contendo as seguintes informações:

- Itens separados por fornecedor;
- Proposta de cada item adquirido por fornecedor;
- Relação total dos itens adquiridos de cada fornecedor.

O sistema deve permitir Relação simplificada de todas as licitações geradas no software contendo as seguintes informações:

- Número do processo licitatório;
- Data da homologação;
- Vencedores;
- Proposta final da licitação separando por fornecedor.

O sistema deve permitir exibir o saldo da licitação por dotação orçamentaria.

O sistema deve exibir o saldo da licitação de forma resumida, incluindo a liquidação e o saldo a liquidar.

O sistema deve permitir exibir o saldo da licitação de forma analítica contendo as informações das requisições geradas dentro do processo licitatório.

O sistema deve permitir exibir o gasto por licitação.

O sistema deve permitir exibir o saldo restante das requisições quando o tipo for global ou estimativo, e detalhar os saldos já consumidos.

O sistema deve permitir emissão dos mapas de apurações por processo.



O sistema deve existir forma de controle na tela de todas requisições de empenho geradas de um processo demonstrando controle dos saldos licitado, requisitado, a requisitar, anulados, remanejados.

SISOP- OBRAS PÚBLICAS

O sistema deve permitir a inclusão de dados referente às obras executadas durante o exercício, conforme exigência do TCE/MG – SICOM

O sistema deve permitir o anexo dos documentos exigidos assinados digitalmente antes do envio do SICOM.

O sistema deve permitir incluir informações novas conforme o andamento das obras, como por exemplo, a situações, medições e caso ocorra alguma alteração nas informações do responsável.

O sistema deve gerar arquivos referentes a obras públicas (SISOP) conforme layout exigido pelo TCE/MG.

O sistema deve conter ferramentas que mantenha a integridade das informações que serão encaminhadas para o TCE-MG.

O sistema deve conter formas de visualização/download de documentos anexados referente as medições.

XI – SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS– 85% obrigatório

O sistema deve possuir parametrização de tipos de documentos, situações, taxas, interessados e responsáveis.

O sistema deve possibilitar o controle de atendimentos ao contribuinte através do registro dos requerimentos e previsão de retorno com emissão de comprovante.

O sistema deve permitir o controle de movimentação dos processos pelos órgãos e entidades cadastradas.

O sistema deve possuir classificação por órgão e responsável.

O sistema deve emitir comprovante de entrada de processo.

O sistema deve permitir o cadastro de relatórios customizados no formato HTML.

O sistema) deve possuir emissão de etiqueta com número do processo em ordem cronológica de cadastro (número e data).



O sistema deve emitir (opcionalmente) guia de remessa de processos após tramitação de cada processo.

O sistema deve emitir histórico de processos, contendo datas, órgãos e responsáveis pelo trâmite.

O sistema deve possuir interface pública de consulta ao andamento do processo, para consulta do interessado através da internet.

O sistema deve poder realizar juntadas de processos, e ao tramitar um processo, movimentar automaticamente todos os processos apensos.

O sistema deve possibilitar customizar documentos a serem informados no cadastro do processo, dependendo do tipo do processo.

O sistema deve poder consultar os imóveis no sistema tributário, direto do sistema.

XII- ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA – WEB

O sistema deve permitir que o sistema de acesso seja via internet ou de modo off-line, através do envio de RPS.

O sistema deve permitir que o sistema seja disponibilizado a partir de um servidor na prefeitura, ou local a ser definido pela prefeitura.

O sistema deve possuir acesso ao sistema através de CPF/Senha.

O sistema deve possuir suporte a certificação digital ICP Brasil.

O sistema deve possuir teclado Virtual.

O sistema deve permitir que o usuário possa estar vinculado a mais de uma empresa prestadora de serviços.

O sistema deve permitir o cadastro de tomadores de serviços, e busca rápida dos tomadores cadastrados.

O sistema deve permitir informar na geração da nota fiscal de serviço:

- Serviço Prestado de acordo com LC116/2003
- Valor dos serviços
- Município de prestação do serviço



- Natureza da Operação
- Permitir ISS retido na fonte
- Alteração da alíquota do serviço, quando retido na fonte ou tributação fora do município
- Permitir busca automática das alíquotas de serviços da prefeitura, quando tributação local,
- Cálculo automático do ISS a pagar
- Poder informar PIS, COFINS, Deduções, Valor Líquido, INSS, IR, Base de cálculo, Valor do ISS retido, CSLL, outras retenções, descontos condicionados e incondicionados.

O sistema deve permitir a consulta de autenticidade das notas fiscais emitidas, por número, CPF ou CNPJ do prestador e código de identificação.

O sistema deve possuir ajuda no sistema.

O sistema deve possuir manual completo do usuário prestador de serviço em PDF que possa ser impresso.

O sistema deve permitir visualizar a nota fiscal antes de sua emissão com possibilidade de gerar cópia da mesma.

O sistema deve permitir a consulta das notas fiscais emitidas:

- Por número
- Por data de vencimento
- Notas Pagas e a pagar
- Notas vencidas e canceladas por tomador

O sistema deve permitir cancelar uma nota fiscal emitida não paga.

O sistema deve permitir substituir uma nota fiscal cancelada.

O sistema deve poder emitir a guia de ISS para uma ou mais notas emitidas.

O sistema deve poder simular valores de multas, juros e correções, de acordo com a data de pagamento que o contribuinte selecionar.



O sistema deve poder consultar e reimprimir as guias de ISS geradas:

- Buscando por número da guia de Iss;
- Buscando por data de pagamento.

O sistema deve permitir visualizar as notas fiscais embutidas no valor do ISS.

O sistema deve poder cancelar uma guia de ISS não paga.

O sistema deve poder pré-cadastrar usuários no sistema, independente de vínculo com empresas.

O sistema deve poder controlar usuários e permissões vinculados à empresa, ou vincular usuários pré-cadastrados à empresa existente.

O sistema deve permitir consultar os serviços tomados por contribuintes também cadastrados no sistema.

O sistema deve possuir tela de configuração de preferências pessoais.

O sistema deve poder consultar os dados da empresa prestadora o qual se tem vínculo.

- Consultar Endereço, CPF e/ou CNPJ.
- Consultar se é optante pelo simples, incentivador fiscal, e o regime especial de tributação.
- Consultar as atividades de acordo com a LC-116/2003.

O sistema deve poder alterar o logotipo da empresa, que constará nas Nfse emitidas.

O sistema deve possuir programa para emissão de recibo provisório de serviço na falta de serviço de internet com opções necessárias para conversões futuras.

O sistema deve possuir programa para emissão de recibo provisório de serviço na falta de serviço de internet com as seguintes opções.

O sistema deve possuir instalador e atualizar de forma automática no site existente.

O sistema deve possuir módulo off-line de emissão dos recibos.

O sistema deve permitir o cadastro e edição dos dados da empresa prestadora de serviços.



- O sistema deve permitir o uso do mesmo sistema por matriz e filiais.
- O sistema deve permitir o cadastro e edição de tomadores de serviços.
- O sistema deve permitir o uso de múltiplos emissores de RPS em rede, com o mesmo banco de dados.
- O sistema deve permitir a seleção do número de série do equipamento emissor.
- O sistema deve permitir a integração com o sistema de nota fiscais eletrônicas.
- O sistema deve permitir a emissão e consulta de RPS.
- O sistema deve permitir o cancelamento e substituição de um RPS emitido.
- O sistema deve permitir a integração com o sistema de notas fiscais eletrônicas, por chave gerada pelo sistema web ou por certificação digital.
- O sistema deve possuir ajuda no sistema.
- O sistema deve possuir manual completo em PDF para os prestadores de serviços que pode ser impresso.
- O sistema deve possuir compatibilidade com Windows XP ou Superior.
- O sistema deve possuir acesso administrativo para prefeitura no gerenciamento dos dados, contendo:
 - Consulta por prestadores, suas atividades LC 116/2003
 - Consulta e edição dos usuários vinculados.
 - Permitir o vínculo e desvinculação dos usuários com os prestadores.
 - Permitir o bloqueio de geração de novas Notas Fiscais.
 - Possuir as configurações:
- Data limite de emissão da guia de ISS das notas geradas.
- Multa, Juros e Correções
- Possuir sincronia da tabela de multa, juros e correções conforme o sistema de tributação local.
- Permitir arredondar ou truncar os cálculos.



Possuir cadastro de taxa de expediente.

Permitir cadastro e gerenciamento de valores de alíquotas de serviços.

Permitir a configuração de bloqueio de emissão de novas Notas Fiscais.

Permitir a configuração do limite de conversão das RPSs.

Permitir a consulta e visualização das notas fiscais emitidas.

O sistema deve permitir ler arquivos de retorno do banco e efetuar as baixas das guias emitidas.

O sistema deve permitir gerar as guias de ISS automaticamente no dia desejado, incluindo o ISS mínimo, conforme configuração.

O sistema deve permitir bloquear a emissão de Notas Fiscais dos contribuintes em débito após um tempo pré-determinado pela prefeitura.

O sistema deve permitir enviar mensagens administrativas para um contribuinte ou para os usuários cadastrados dentro do próprio sistema, sem necessitar de envio de e-mails.

O sistema deve permitir definir os dias não úteis, como feriados nacionais, regionais e municipais, para definição da data de vencimento das notas.

O sistema deve permitir administrativamente substituir as guias de ISS com opção de juros, multa e correção, alterando a data de vencimento.

O sistema deve possuir acompanhamento dos RPSs convertidos dentro do próprio sistema on-line.

O sistema deve possuir módulo para cadastro de prestadores de serviço do próprio município ou de fora.

O sistema deve possuir módulo para emissão de Demonstrativo de Retenção na fonte, para prestadores de serviço de fora do município.

O sistema deve possuir módulo de emissão de guia de ISS pelos tomadores, no que se refere ao pagamento de um demonstrativo de retenção na fonte.

O sistema deve permitir acompanhar os cancelamentos das notas fiscais, prevendo a emissão de notas frias.



O sistema deve permitir informar por prestador de serviços se um usuário é o responsável ou contador da empresa.

O sistema deve possuir módulo de integração com sistema tributário atual, permitindo:

- Upload dos contribuintes locais já cadastrados.
- Permitir enviar para o sistema tributário local as guias emitidas e canceladas, tomadores e notas fiscais emitidas, canceladas e substituídas, para consulta independente do sistema.

O sistema deve na nota fiscal deverá ter mecanismo de verificação de autenticidade por meio de QRCODE.

O sistema deve possuir módulo para declaração de ISS, independente da emissão da NFS-e.

O sistema deve possuir sistema de envio de mensagens, por contribuinte ou para todos.

O sistema deve possuir interface para envio, no próprio portal, dos XML dos RPS, assim como consulta do resultado do processamento do lote.

O sistema deve possuir artifício para emissão de CND por contribuinte, mediante pagamento de taxa.

O sistema deve possuir interface para envio por parte dos contribuintes de dúvidas e problemas, que possam ser consultadas. (desejável)

O sistema deve possuir cruzamento de informações com outros contribuintes, para consulta de serviços tomados pelo contribuinte, dados disponíveis a partir da emissão de notas dos outros contribuintes.

DA GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

O sistema deve possuir relatórios de NFS-e canceladas

O sistema deve possuir relatórios de NFS-e cadastradas

O sistema deve possuir relatórios de NFS-e Pagas

O sistema deve possuir relatórios de NFS-e Vencidas e Não Pagas

O sistema deve possuir relatórios de contribuintes sem notas no intervalo



- O sistema deve possuir relatórios de DAMs Vencidas
- O sistema deve possuir relatórios DAMs Gerados
- O sistema deve possuir relatórios ISS mensal calculado automaticamente
- O sistema deve possuir relatórios quantidade de Notas Geradas por Dia
- O sistema deve possuir relatórios notas Vencidas por Contribuinte
- O sistema deve possuir relatórios maior Contribuintes
- O sistema deve possuir relatórios ISS Previsto e Arrecadado
- O sistema deve possuir relatórios contribuintes Impedidos de Emitir NFS-e
- O sistema deve possuir relatórios início de emissão de NFS-e
- O sistema deve possuir relatórios opção pelo Simples
- O sistema deve possuir relatórios notas Fiscais Incoerentes (Alqt. zero)
- O sistema deve possuir relatórios ISS Mensal Detalhado
- O sistema deve possuir relatórios contribuintes que não alcançaram o ISS Mínimo
- O sistema deve possuir relatórios ISS Gerado por município
- O sistema deve possuir relatórios ISS Gerado por município detalhamento por Atividade.
- O sistema deve possuir relatórios contribuintes por Atividades
- O sistema deve possuir relatórios contribuintes sem Inscrição Municipal
- O sistema deve possuir relatórios DRFs Autorizados
- O sistema deve possuir relatórios DRFs Recusados
- O sistema deve possuir relatórios DRFs Pendentes
- O sistema deve possuir relatórios débitos por Contribuinte (Sintético)
- O sistema deve possuir relatórios débitos por Contribuinte (Analítico)
- O sistema deve possuir relatórios contadores Responsáveis
- O sistema deve possuir relatórios lotes processado Sem Erros e Sem NFS-e



- O sistema deve possuir relatórios lotes Processado
- O sistema deve possuir relatórios empresa por endereço
- O sistema deve possuir relatórios comparativo Mensal de Pagamentos (Sintético)
- O sistema deve possuir relatórios comparativo Mensal de Pagamentos (Analítico)
- O sistema deve possuir relatórios demonstrativo de Arrecadações (Previsto)
- O sistema deve possuir relatórios ISS Previsto e Arrecadado (Analítico)
- O sistema deve possuir relatórios receitas Previstas Sem guias Emitidas (Sintético)
- O sistema deve possuir relatórios trib. No Município, Retido na Fonte, com alíquota.
- O sistema deve possuir relatórios contribuintes cadastrados
- O sistema deve possuir relatórios quantidade de Empresas Cadastradas (Mês / Ano)

XIII - SITE INSTITUCIONAL (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, NOTÍCIAS, LEIS, DECRETOS, PORTAL DO CIDADÃO, ETC.) 100 % obrigatório

O SITE deve possuir painel administrativo objetivando a inserção de informações de forma intuitiva.

O SITE deve possuir layout responsivo, atendendo a demanda de acesso por dispositivos mobile.

O SITE deve possuir módulo de controle de usuários com a finalidade de controlar as permissões de cada usuário cadastrado.

O SITE deve possuir módulo para inserção de banners em coluna única e/ou em coluna dupla no formato responsivo.

O SITE deve possuir gestor de notícias, podendo informar data/hora de início e fim de exibição da notícia, editar seu conteúdo com tamanhos e fontes diferentes, poder localizar e substituir uma palavra em seu conteúdo, ser passível de inserir imagens, tabelas, conteúdo em iframe e visualizar o conteúdo antes de sua publicação, além de poder separar notícias por categoria.

O SITE deve possuir álbum de fotografias, para agrupar um conjunto de fotos e poder utilizar em páginas e/ou notícias.



O SITE deve possuir calendário de eventos, podendo ser ligado a endereços externos ou internos do próprio site.

O SITE deve possuir cadastro de enquetes, contendo duração para exibição e podendo ser inserido em páginas e/ou notícias.

O SITE deve possuir consulta aos acessos diários realizados no site, contendo informações sobre a hora do dia em que ocorreu maior número de acessos.

O SITE deve possuir módulo para cadastro de quaisquer tipos de informações no formato de lista, assim como ferramenta de busca.

O SITE deve possuir módulo para cadastro de páginas, bem como ferramenta para edição de conteúdo, além de poder ordenar e definir data inicial e final de exibição da mesma.

O SITE deve possuir ferramenta para definir, dentre as páginas existentes, qual a página principal.

O SITE deve possuir ferramenta para solicitação de informações do cidadão de forma online (e-SIC) atendendo a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

O e-SIC deve possuir opção de realização de solicitação presencial. Desse modo, será contabilizada a solicitação presencial em conjunto com a online, a fim de incrementar o relatório existente. (desejável)

O e-SIC deve exibir relatório em gráficos de pizza, acerca dos pedidos realizados.

O e-SIC deve possuir opção de marcação como 'recebido', 'em andamento' e 'finalizado' para notificar o usuário acerca do status do pedido feito.

O e-SIC deve exibir a relação de usuários com cadastro realizado no e-SIC.

O e-SIC deve permitir que o solicitante tenha acesso a todas as solicitações já realizadas e campo próprio para a resposta ao questionamento realizado.

O e-SIC deve possuir integração com o e-mail institucional e disparar uma mensagem para caixa de entrada do requerente e do responsável, a fim de notificar a existência da nova solicitação.



O SITE deve possuir compatibilidade com SSL, e padrões de navegação e exibição conforme acessibilidade Brasil.

O SITE deve possuir ferramenta de Fale Conosco, para que a população consiga enviar mensagens ao órgão.

O SITE deve possuir ferramenta para alteração das configurações gerais como endereço, e-mail para resposta as mensagens enviadas pelo Fale Conosco e configurações gerais de cores.

O SITE deve possuir menu para inserção de Leis, Portarias, Decretos, Resoluções, Indicações, Requerimentos e Atas, além de menu para filtragem dessas informações por parte do contribuinte.

O SITE deve possibilitar acesso direto ao servidor com o objetivo de organizar e/ou limpar os arquivos existentes e sem uso.

O SITE deve possuir auditoria para monitorar todas as atividades praticadas por usuários quando acessarem o menu de configuração.

DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência deve trabalhar em conjunto com os sistemas para atender a LEI DE TEMPO REAL

O Portal da Transparência deve possibilitar o envio diário de informações sem a necessidade de intervenção por parte do contador (Envio Automático), em horário pré-determinado

O Portal da Transparência deve atender as demandas indicadas nas avaliações realizadas pelo Ministério Público (MP) com base na Lei de Acesso a Informação.

O Portal da Transparência deverá obedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Leis Complementares 101 e 131, Lei de Acesso a Informação e demais atos normativos que componham o quadro de transparência voltada aos setores públicos.

Exemplos de instrumentos de transparência da gestão fiscal que devem estar inclusos no Portal da Transparência:

- Prestações de contas;
- Parecer Prévio;



- Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- Folha de pagamentos;
- Contratos e Licitações;
- Despesas e Receitas;
- Diárias de viagem;
- Gastos com publicidade;

Todas as informações devem ser enviadas ao Portal da Transparência de forma automática e integradas aos módulos de RH, Compras, Licitações, Contabilidade e Tesouraria, obedecendo a lei de Tempo Real. O Portal deve possibilitar ainda, a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos como o CSV, XLSX e PDF.

Mecanismos de acessibilidade como, auto contraste, diminuição e aumento da fonte também devem constar no Portal da Transparência.

XIV - ASSISTÊNCIA SOCIAL – 80% Obrigatório

O sistema deve possibilitar que o usuário/administrador imprima as informações ou gere documentos em .pdf, após o preenchimento dos dados

O Sistema deve possuir menu de cadastro na qual o técnico/administrador, terá liberdade em editar as informações a serem marcadas durante o preenchimento dos formulários.

Escolaridade dos indivíduos do grupo familiar;

Grau de parentesco entre os indivíduos do grupo familiar;

Ocupação trabalhista dos membros;

Abastecimento de Água da residência da família;

Acesso a Energia na residência da família;

Benefícios no qual o membro da família já recebe;

Forma de coleta de Lixo;

Convivência do grupo familiar;



Deficiências, caso algum membro possua;

Drogas que determinado membro do grupo familiar utiliza;

Forma de escoamento sanitário;

Especificidades da família (Se família quilombola, família/pessoa em situação de rua...)

Forma de Ingresso do requerente na Secretaria de Assistência Social;

Material em que o domicílio foi feito;

Medida sócio educativa para determinado membro do grupo familiar;

Tipo de Residência na qual vive o grupo familiar;

Tipo de violência / violação sofrida por determinado membro do grupo familiar;

Zona residencial do indivíduo;

O sistema deve permitir o técnico/administrador criar qualquer tipo de relatório de acordo com as informações preenchidas no sistema através do acesso as tabelas do banco de dados, no próprio sistema. Após o relatório criado, o técnico/administrador deverá salvá-lo como padrão para utilizações futuras.

O sistema deve permitir o cadastramento de usuários que irão utilizar o sistema, dividindo em grupos de agentes e administradores.

O sistema deve possuir menu de configurações gerais, permitindo que o usuário/administrador possa inserir/editar as informações referentes ao cabeçalho e ao rodapé dos arquivos gerados para impressão ou gerados no formato PDF.

O sistema deve possuir tela para cadastro de instituições bancárias para atendimento a situações em que o município possa vir a fornecer assistência financeira a famílias de baixa renda. O menu em questão deverá possuir tela para configuração do layout de processamento de acordo com as normas e layouts da FEBRABRAM.

O sistema deve possuir menu de processamento para realização de pagamentos de acordo com o tipo de benefício a ser fornecido e com o banco selecionado e configurado, gerando um arquivo em txt de acordo com o layout do banco em questão.

Deverá ser no formato web, possibilitando sua utilização através de qualquer navegador web com acesso a internet.



14- CONTROLE DE DIÁRIA DE VIAGENS. 100% obrigatório

O sistema deve permitir o cadastro de diárias nas modalidades de Adiantamento e Reembolso, incluindo a integração com os módulos de controle interno e contabilidade.

O sistema deve permitir o cadastro de gastos com fundo rotativo de caixa, para fins de controle de saldo do fundo rotativo e registro de informações.

O sistema deve permitir o cadastro de leis autorizativas de diária.

O sistema deve permitir o cadastro de leis autorizativas de diária.

O sistema deve permitir informar o solicitante da diária, através da integração com o módulo Contabilidade, no cadastro de credor.

O sistema deve permitir abertura de solicitação de diárias apenas para pessoas físicas com matrícula cadastrada.

O sistema deve permitir informar a dotação orçamentária na qual será empenhada a diária, através da integração com o módulo Contabilidade, no cadastro das fichas orçamentárias.

O sistema deve permitir informar o tipo de empenhamento (EE, SE ou EO).

O sistema deve permitir cadastrar o valor requisitado, destino da viagem, bem como as datas e horários de saída e retorno.

O sistema deve permitir cadastrar os trechos percorridos, os gastos da viagem e os documentos fiscais para comprovação dos gastos.

O sistema deve permitir informar o veículo utilizado na viagem, através da integração com o módulo Frotas, a partir do cadastro de veículos deste módulo.

O sistema deve permitir cadastrar o histórico e objetivo da viagem.

O sistema deve permitir cadastrar os responsáveis/autorizastes da diária, através da integração com o módulo Contabilidade, no cadastro de Responsáveis.

O sistema deve permitir a inclusão da prestação de contas da viagem.

O sistema deve permitir cadastrar os tipos de gastos (alimentação, hospedagem, locomoção, etc).



O sistema deve permitir o controle do valor requisitado no cadastro de gastos da diária.

O sistema deve permitir a tramitação da solicitação de diária, para os módulos Controle Interno e Contabilidade, para geração do empenho.

O sistema deve permitir a anulação de diárias, seguindo o trâmite Controle Interno – Contabilidade.

O sistema deve permitir gerar PDF de todas as solicitações de diárias e dos relatórios de prestações de contas.

O sistema deve permitir a emissão de relatórios de todas as modalidades de diária, trechos percorridos, notas fiscais e gastos, através de filtros que podem ser escolhidos pelo usuário.

I- 4 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma de implantação estipula os prazos de implantação dos sistemas, treinamento de usuários, importação de dados dos sistemas anteriores para os propostos, reuniões de atualizações e visitas *in loco*.

Deverão ser consideradas, para efeitos de prazo, as atividades que interferem no início financeiro do exercício de 2009 a 2022.

- Prazo de Implantação do Sistema:

O prazo para a implantação do sistema será de 15 dias;

- Suporte de Serviço:

As visitas de consultoria deverão ser no mínimo de 01 (uma) mensal, considerando os valores da proposta de preço com objetivo de acompanhar os fechamentos contábeis e financeiros mês a mês de acordo com as solicitações da contratante.

– Caso não haja solicitação da contratante para realização das visitas fica a contratada liberada da mesma.

- No caso das prestações de contas essas poderão ser solicitadas pelo contratante a contratada obedecendo ao seguinte critério:

- A contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender a solicitação da contratante.
- A contratada emitirá relatório técnico de todas as visitas efetuadas



constando data, orientações e assinatura do responsável do setor visitado, e essas deverão ser anexadas nas respectivas notas fiscais para efeito de liquidação;

Os atendimentos à chamada técnica e resolução do problema deverão ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS APLICATIVOS

- Instalar nas estações de trabalho, definidas pela Prefeitura, os módulos contratados necessários ao desempenho das atividades de cada servidor;
- Suporte ao usuário para solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;
- Manutenção corretiva para a pronta correção de erros nos sistemas aplicativos;
- Implementação Legal de novas funções ou adequação das existentes para atendimento à modificação de legislação municipal, estadual ou federal, com respectiva adequação de fórmula de cálculo e parametrização de cadastros e tabelas;
- Disponibilização de novas versões dos sistemas aplicativos contratados, nas quais tenham sido agregadas melhorias ou implementadas novas funções;

SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A implementação da Solução abrange as tarefas descritas a seguir, que poderão ser agrupadas em etapas e realizadas em paralelo, e de responsabilidade da Contratada. Diagnóstico do ambiente de informações e equipamentos no município, voltado para a implementação da Solução.

O trabalho operacional de levantamento de dados cadastrais que forem necessários ao bom desempenho do sistema locado (levantamento total ou complementação de dados), é responsabilidade da Proponente vencedora, provedora da Solução, sob orientação e suporte da Prefeitura, inclusive o levantamento de procedimentos e normas inerentes a cada aplicativo. Quando houver a necessidade da mudança de procedimentos e normas internas da



Administração, as mesmas deverão ser submetidas à aprovação e validação da Comissão Interna de Validação da Prefeitura.

A migração e o aproveitamento de dados informatizados, porventura já existentes, são de responsabilidade da empresa fornecedora da Solução, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pela contratante. Nos casos em que houver a necessidade de complementação dos dados através de digitação, essa será de responsabilidade do Município com o suporte da vencedora.

Deverá a proponente realizar visita técnica para melhor entendimento dos dados existente para posteriores migrações de dados e formalização da proposta técnica e de preço.

Instalação e preparação da operação de todos os sistemas aplicativos componentes da solução.

Acompanhamento do uso inicial dos sistemas aplicativos se dará por período necessário ao perfeito domínio pelos usuários da operacionalidade dos mesmos.

O treinamento poderá, conforme acordo entre a contratante e a empresa fornecedora da Solução, ser ministrado nas dependências de uma ou de outra ou em centros de treinamento de terceiros, segundo cronogramas estabelecidos em conjunto com a Administração municipal local, levando em consideração o cronograma aprovado na proposta técnica.

Os custos para implantação e treinamento dos servidores municipais serão de responsabilidade da Proponente, inclusive pessoal para treinamento, exceto, custo de viagem e alimentação dos servidores quando esses forem fora do município.

II- TREINAMENTO

O treinamento poderá, conforme acordo entre a contratante e a empresa fornecedora da Solução, ser ministrado nas dependências de uma ou de outra



ou em centros de treinamento de terceiros, segundo cronogramas estabelecidos em conjunto com a Administração Municipal local.

Os custos para implantação e treinamento dos servidores municipais serão de responsabilidade da Proponente, inclusive pessoal para treinamento, exceto custo de viagem e alimentação dos servidores quando esses forem fora do município.

Nos casos em que houver substituição de funcionários já treinados, serão pagas pela contratante as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem durante o tempo em que os técnicos da contratada estiverem à disposição da mesma.

São Brás do Suaçuí/MG, 14 de março de 2022.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal